BRASIL. MINISTÉRIO DA GUERRA

MINISTRO (JERONIMO FRANCISCO COELHO)

RELATORIO ... DO ANNO DE 1844 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA 1ª SESSÃO DA 6ª LEGISLATURA. (PUBLICADO EM 1845)

INCLUI O ADITAMENTO À ESTE RELATÓRIO: "RELATORIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA A 14 DE MAIO DE 1845 PELO RESPECTIVO MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO JERONIMO FRANCISCO COELHO." (PUBLICADO EM 1845)

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA,

APRESENTADO

Á

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA 1.ª SESSÃO DA 6.ª LEGISLATURA,

PELO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

Jeronimo Francisco Coelho.

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1845.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Em obediencia á Lei, venho apresentar-vos o Relatorio do Ministerio da Guerra a meu cargo, e dar-vos conta dos actos desta Repartição, nos oito mezes decorridos, do 1.º de Maio a 31 de Dezembro do anno findo.

SECRETARIA D'ESTADO.

Já no ultimo Relatorio tive occasião de participar a reforma da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, feita por Decreto de 20 de Abril do anno passado, em virtude da autorisação conferida ao Governo pelo Artigo 44 da Lei de 21 de Outubro de 1843. Esta reforma (que ainda carece de vossa approvação) nos oito mezes de sua execução, tem satisfeito as necessidades do serviço, tornando-o regular expedito, e facil. A Contadoria da Guerra, que passou a fazer parte da Secretaria, tem concorrido efficazmente para a boa fiscalisação das consideraveis despezas do Ministerio da Guerra. Comparada a reforma com a organisação anterior, resulta huma diminuição de despeza na importancia de Rs. 9.020$. Não se concedêrão gratificações; alguns ordenados forão reduzidos, e o pessoal, que constava de 44 Empregados, ficou limitado a 36; o que tudo vereis demonstrado na Tabella comparativa junta, em n.º 1.

PAGADORIA DAS TROPAS DA CÔRTE, E PAGADORIAS MILITARES DAS PROVINCIAS.

Existe na Côrte huma Pagadoria das Tropas, por onde se fazem os pagamentos militares no Municipio da Côrte, que montão a huma somma excedente de dous mil contos de réis annuaes. Esta Repartição continua a prestar muito bons serviços pelo apurado exame e fiscalisação que precedem aos pagamentos daquella importante somma. Posto que não fosse excessivo o numero de seus empregados, julguei conveniente reduzil-o, supprimindo o lugar de Escrivão, por não considerar absolutamente necessario este lugar privativo em huma Repartição, onde todos os empregados são Escripturarios, podendo qualquer delles ser convenientemente incumbido de serviço especial, quando o haja. Tambem no numero dos primeiros Officiaes que erão 3, diminuio hum que passou a exercer o lugar de Secretario do Arsenal de Guerra, e tenciono não prover a vaga, que deixou o dito empregado, não só com vistas de economia, mas tambem porque no corrente exercicio somente se votárão fundos para dous primeiros Officiaes.

Quanto ás Pagadorias Provinciaes, esta creação autorisada pela Lei de 21 de Outubro de 1843 para substituir a instituição dos Commissarios Fiscaes, foi levada a effeito pelo Decreto de 20 de

Abril do anno findo, e achão-se estabelecidas Pagadorias militares naquellas Provincias, onde a sua necessidade se fez mais sentir. Destacadas das Thesourarias de Fazenda, determinou-se todavia que a ellas se remettessem os balancetes documentados das despezas, a fim de que o Thesouro Publico como centro de toda a fiscalisação, possa ter conhecimento deste ramo de despeza publica

No Regimento dado ás mencionadas Pagadorias, pelo Decreto de 14 de Agosto de 1844, prescreveo-se o methodo uniforme para a sua contabilidade, e escripturação, em harmonia com a da Pagadoria da Côrte, e Contadoria Geral da Guerra.

Devo aqui declarar-vos, que, se da instituição daquelles Commissarios Fiscaes colherão-se resultados vantajosos á economia, e fiscalisação das despezas deste Ministerio, a creação das Pagadorias militares, dando maior amplitude aos meios praticos desta fiscalisação, deve indubitavelmente produzir maiores vantagens, e assim espero que a experiencia o demonstrará.

CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

São sem duvida de grande importancia para a disciplina militar as funcções deste Tribunal, ao mesmo tempo judiciario e consultivo.

He elle talvez o unico, que não tem soffrido alterações em suas attribuições no meio de tantas e tão variadas reformas; mas nem por isso tem deixado de continuar a ser util, administrando recta justiça, fazendo effectiva a punição dos delictos, dando proveitosos conselhos, resolvendo os pontos controversos de direito militar, e conservando a tradição dos variados assumptos relativos á administração e disciplina.

São membros deste Tribunal, Generaes encanecidos no serviço, cuja experiencia e luzes muito auxilião o Governo na gerencia dos negocios militares. Seu pessoal, que não tem numero fixo, he actualmente o que consta da Relação n.º 2.

COMMANDO D'ARMAS.

No Relatorio passado declarei, e agora repito, que cessárão os conflitos suscitados entre alguns Commandantes de Armas, e Presidentes de Provincias, depois que forão definidas as attribuições dos primeiros, pelo Regulamento de 8 de Abril de 1843, que vos foi presente na Sessão daquelle anno. Forão supprimidos os Commandos de Armas nas Provincias do Maranhão, e Ceará, em attenção á que taes Commandos podião ser dispensados sem prejuizo do serviço, e com vantagem na economia. Tambem com o fito nesta, o pessoal dos Commandos de Armas nas Provincias foi limitado a hum Ajudante de Ordens, hum Secretario, e hum Amanuense. A Tabella n.º 3 mostra quaes os Commandos existentes.

ARCHIVO MILITAR E LITHOGRAPHIA.

O Archivo Militar, creado pelo Decreto de 7 de Abril de 1808, he o deposito de todas as cartas, Plantas, e Planos sobre a Engenharia; tendo tambem por fim a organisação de projectos relativos a estradas, canaes, planos de defesa, redacção de memorias, e outros objectos, e tambem a publicação dos seus trabalhos. Com quanto a Lei da sua creação marque os diversos serviços, em que elle deva occupar-se, todavia, as necessidades sempre urgentes de multiplicar, por meio de copias os trabalhos existentes, o interesse de adquirir pelo mesmo meio aquellas plantas, que erão possuidas por outros Estabelecimentos publicos, ou por particulares, e mais ainda a falta de Officiaes disponiveis fazem que o Archivo Militar se tenha empregado quasi exclusivamente na extracção de copias, em algumas reducções, e n'huma ou n'outra rarissima construcção de cartas.

Para que este Estabelecimento possa bem preencher os fins de sua instituição, necessita de hum Regulamento, que lhe marque o seu pessoal, e suas respectivas obrigações, e que dê systematica direcção aos seus trabalhos.

A Officina Lithographica, que faz parte do Archivo Militar, he destinada a preencher hum dos fins do mesmo Archivo, isto he, a publicação dos seus trabalhos. A reorganisação desta Officina, he tambem huma necessidade: mas como filial e intimamente ligada ao Archivo, he na reorganisação deste, que aquella deve ser comprehendida. Seu pessoal acha-se reduzido a 3 Lithographos, e 2 impressores; o que he sufficiente para os poucos trabalhos, que ella executa.

IMPERIAL CORPO DE ENGENHEIROS.

Pelo incluso Mappa em n.º 4 conhecereis o pessoal do Imperial Corpo de Engenheiros, cujo estado effectivo actualmente se compõe de 5 Coroneis, 10 Tenentes Coroneis, 10 Majores, 18 Capitaes, 8 1.os Tenentes, 32 2.os Tenentes.

Em todas as Classes por tanto existem vagas, e o pessoal effectivo mal chega para os innumeros, e variados serviços de Engenharia Civil, e Militar.

ESCOLA MILITAR.

Já vos fiz sentir no passado Relatorio, quanto he urgente para regularidade do ensino, que fixeis definitivamente a sorte deste Estabelecimento litterario. Coherente com o juizo que então emitti sobre o merecimento dos Estatutos em vigor, continuo a julgal-os

dignos de vossa approvação, fazendo-se nelles as seis alterações, que no citado Relatorio vos indiquei.

Em tempo trarei ao vosso conhecimento huma Proposta sobre o objecto, e espero que no anno lectivo, que vai começar, se seguirá já huma melhor destribuição, e designação de doutrinas, ainda que provisoria seja.

Com vistas eminentemente sabias e patrioticas, mandou o Corpo Legislativo fundar hum observatorio Astronomico. Os Estabelecimentos desta ordem nos mais Paizes prestão ás sciencias valiosos serviços, especialmente á Geographia e Navegação. Entre nós porêm elle nada tem produzido, por terem faltado os necessarios meios. O nosso observatorio existente consta actualmente de huma incompleta collecção de instrumentos abandonados em hum dos torreões do edificio da Escola Militar, onde não me consta que huma só observação se fizesse no decurso do anno lectivo, que findou. Estou disposto, Senhores, a dar vida a esta semi-morta fundação; e para o corrente anno lectivo está nomeado o Lente substituto Soulier de Sauve para ser encarregado da pratica do observatorio. Já mandei inspeccionar o estado em que se achão os instrumentos, a fim de que sejão reparados ou rectificados; procurarei completar a collecção com os instrumentos que faltarem; tenho dado as ordens necessarias, para que na conclusão do torreão destinado ao observatorio, seja elle acommodado a facilitar as observações; e finalmente pretendo dar-lhe hum Regulamento para os seus trabalhos, que constarão principalmente de observações astronomicas e meteorologicas, devendo no fim de cada anno publicar-se em fórma de annuario, hum quadro resumido de todas as observações feitas no anno anterior. Será para tudo isto necessario fazer algumas despezas; mas não se deve ante ellas recuar a pretexto de economia, attendendo á importancia do objecto. Ha casos (como este) em que cumpre proscrever a economia que degrada, e que embrutece. Terminarei, Senhores, dizendo-vos com ufania, que brilhantes talentos desenvolvem muitos dos jovens alumnos da Escola Militar: e o Governo com vistas de animação ás letras, tem sido, e continuará a ser solicito em adiantar e proteger os jovens talentosos, que mais se tem distinguido na carreira de seus estudos.

Junto em n.º 5 encontrareis hum mappa demonstrativo do pessoal escolastico, comprehendendo os alumnos, que se matriculárão no anno findo, e os que forão approvados em cada hum dos annos.

HOSPITAES.

Já em Maio do anno passado tive occasião de ponderar-vos a desvantagem, e até em alguns casos inexequibilidade do Estabelecimento dos Hospitaes Regimentaes em conformidade com o systema ordenado pelo Regulamento de 17 de Fevereiro de 1832. A

maior parte das Provincias, onde não ha força sufficiente para composição de Corpos regulares, apenas tem enfermarias, ás quaes não he possivel applicar litteralmente as disposições do citado Regulamento.

Como outr'ora vos disse, o defeito capital deste systema he o Estabelecimento de Hospitaes no interior dos quarteis, que não podem reunir as necessarias condições hygienicas, e demais são germens de contagio para os soldados sãos. Baseados em falsos principios de economia, são elles prejudiciaes á saude do soldado, e tambem antidisciplinares, pelo excessivo numero de praças empregadas no tratamento dos enfermos, que assim são distrahidas do serviço militar, e perdem a instrucção e os habitos da disciplina. Carece pois de radical reforma o systema de Hospitaes Regimentaes.

As Provincias, onde existe accumulado maior numero de tropas, são nesta parte as que tem reclamado mais promptas e efficazes providencias, e entre ellas sobresahem a Provincia do Rio Grande do Sul, e a Capital do Imperio. Naquella Provincia onde actualmente se contão mais de 12 mil homens em serviço activo de campanha, os Estabelecimentos de saude constão de seis Hospitaes fixos, a saber: o do Rio Grande, Porto Alegre, Rio Pardo, Caçapava, S. Gabriel, e Alegrete, alêm dos Hospitaes de sangue e ambulancias, que acompanhão as columnas em marcha. O fornecimento das dietas se faz pelo Commissariado do Exercito, e os medicamentos são fornecidos por contracto pelo Estabelecimento da Santa Casa da Misericordia de Porto Alegre.

Sente-se alli muita falta de Cirurgiões Militares, não havendo numero sufficiente para tantos Hospitaes e tantos Corpos. Muitos dos que servem no Exercito, são Cirurgiões de Commissão, e alguns tem pedido dispensa do serviço na certeza de encontrarem maiores vantagens fóra da carreira da Cirurgia Militar.

Na Côrte existia, como tambem já vos informei, o Hospital Regimental do 1.° Batalhão d'Artilharia a pé, mal situado no Quartel do Campo, e servindo ao mesmo tempo de Hospital Geral para as praças enfermas de todos os Corpos existentes nesta guarnição. Em hum lugar improprio a todos os respeitos, acanhado e sem as precisas accommodações, mal arejado, e humido, mal administrado, mal provido, e mal fiscalisado, este Hospital servia mais para aggravar do que para curar as molestias. As curas tardias e difficeis, juntas ao acanhamento das enfermarias, fazião nelle accumular se consideravel numero de enfermos, ao ponto de haverem muitas vezes 2 doentes em huma só cama!

D'aqui resultava huma grande mortalidade, e tal que sobre 300 enfermos, houve mez em que morrião 40, e o numero total dos mortos nos 8 mezes findos foi de 216 praças. Era pois preciso a todo o custo atalhar tão grande mal, não só por dever, mas tambem por humanidade; e tenho a satisfação de communicar-vos,

que se acha estabelecido hum Hospital de Guarnição, tendo o Governo para esse fim mandado restaurar parte do Edificio do Castello, que em outros tempos servira de Hospital Geral, e que hoje offerece todas as commodidades necessarias a hum bom Hospital, e onde os enfermos tem encontrado util e caridoso tratamento. Para sua boa administração, e fiscalisação, deo-lhe o Governo provisoriamente o Regulamento de 25 de Novembro do anno findo. A' vista dos justificados motivos que acabo de expor-vos, conto com a vossa approvação a esta medida do Governo.

FABRICA DA POLVORA.

Em meu anterior Relatorio dei conta minuciosa do estado deste Estabelecimento, indispensavel ao serviço da Guerra, e proveitoso ao consumo, e á industria Nacional. Nelle tive occasião de expôr os embaraços (que ainda subsistem) para concluir a medição, demarcação, e tombamento dos terrenos da Fabrica; descrevi tudo o que era relativo ao seu material e pessoal, e ao systema de escripturação, contabilidade e fiscalisação; e por fim ennumerei as suas differentes Officinas, especificando os misteres de cada huma para a manipulação e fabrico da polvora. Assim pois, remettendo-vos para o mencionado Relatorio, tratarei de outros objectos.

O Governo, que devia ao Cofre da Fabrica huma somma de cerca de 250.000$, vendo-a ao mesmo tempo onerada com a vultada divida passiva superior a 70.000$, tomou a si a liquidação e pagamento desta divida Como porêm o mesmo Governo continuava a consumir os productos da Fabrica, sem indemnisal-a, ia resultando ao Estabelecimento a mingoa dos necessarios meios para occorrer ás suas avultadas despezas, pondo-o em embaraços taes, que chegou a ver-se impossibilitado de pagar as suas letras, e até ameaçado de fechar-se, por não poder continuar o fabrico da polvora. Para obviar estes embaraços, resolvi seguir invariavelmente o systema de pagar em dia ao Cofre da Fabrica a importancia da polvora consumida no serviço do Exercito, e com o fim de promover em todo o Imperio o prompto consumo da polvora Nacional; e para que esta pudesse concorrer vantajosamente com a estrangeira, fiz expedir as Instrucções de 3 de Agosto de 1844. Estas medidas tem dado alguma animação ao Estabelecimento, que começa a ver melhorar os seus rendimentos. Pelo quadro n.º 6 vereis que a receita, arrecadada até fim de Junho de 1844, foi de 74.934$415, ficando ainda por arrecadar Rs. 17.473$904, existindo em polvora armazenada e materias primas, pertencentes ao exercicio de 1843 a 1844, o valor de 37.695$154. Sua despeza effectiva foi de Rs. 72.991$010, ficando por pagar em 30 de Junho 20.433$456, donde resulta hum saldo realisavel de 36.659$007; se a este saldo juntar-se o valor de muitas obras manufacturadas nas Offi-

cinas da Fabrica na importancia de Rs. 5.558$066, outras muitas obras feitas no Estabelecimento, como concertos nos predios, e Officinas, tendaes, pontes, &c., &c., avaliadas em 8.799$990, e o producto das Fazendas no valor de 3.451$080, ficará demonstrado, que o seu rendimento foi de 54.468$134 no exercicio de 1843 a 1844, quando as medidas adoptadas pelo Governo, não tem ainda produzido todos os beneficios, que dellas se deve esperar, e que mais vantajosos resultados promette para o futuro.

A remessa regular de polvora para as Provincias, tornando mais amplo o mercado para o consumo deste artigo, e occasionando maior fabrico, habilita a Fabrica para comprar vantajosamente as materias primas de que carece.

Tenho a satisfação de communicar-vos que pela primeira vez este Estabelecimento realisou huma entrega de dez contos de réis por conta do saldo de 36.659$007, tendo o resto passado por supprimento ao corrente exercicio, a fim de fazer face a suas despezas, em quanto não for arrecadada a receita propria do exercicio. Este satisfactorio resultado se obteve, somente com a fabricação de 5.836 arrobas de polvora, e mais avultado teria sido o producto, se desgraçadamente não tivesse occorrido em Maio do anno findo huma explosão na Officina de mixtão, de que resultou a perda do valor de 3.000$ em materias primas, alêm do estrago, que soffrerão o edificio e machina, facto que paralysou por algum tempo o fabrico da polvora, em quanto se não procedeo aos reparos da Officina.

Applicando ao seu melhoramento o saldo obtido neste exercicio, póde o Estabelecimento ficar habilitado para fabricar a polvora necessaria ao consumo Nacional, que se orça em 3 a 4.000 arrobas, e para o consumo particular, que se calcula subir de 8 a 9.000 arrobas, o que dá huma quantidade de 13 a 14 mil, ao passo que o Estabelecimento, no pé em que se acha, poderá quando muito, manufacturar oito mil.

E cabe aqui dizer-vos, que o consumo para os Estados limitrophes vai em progresso, e que mais avultará, se os direitos de exportação da polvora Nacional forem reduzidos aos de reexportação da estrangeira, a fim de poder-se estabelecer huma vantajosa concurrencia com esta.

Alguns dos machinismos da Fabrica, a maior parte gastos pelo uso do serviço, carecem de renovação e reparo; e tenho dado providencias para que elles sejão restaurados á custa dos redditos do Estabececimento. Assim he que tenho feito encommendar para a Europa quatro mós de pedra calcaria, e huma nova Prensa hydraulica, para substituir a que actualmente existe, que funcciona com pouca efficacia; igualmente trato de fazer apromptar hum grande taboleiro de metal, e bem assim doze cylindros de ferro para a

carbonisação da madeira. Com taes melhoramentos, os trabalhos da Fabrica deverão tornar-se mais productivos e perfeitos.

Vai havendo falta das madeiras proprias para se fazer o carvão de polvora, tendo-se consumido a maior parte das que existem nas matas da Fabrica, e não se tem podido conhecer o meio de as fazer reproduzir, apezar das repetidas diligencias, que se tem feito. Em consequencia, autorisei o Director a aproveitar a madeira denominada — mululú — de que ha abundancia, a qual supre vantajosamente, e que por experiencias feitas se conhece poder entrar na composição da polvora sem prejudical-a. Tenciono tambem fazer estabelecer huma Officina, com os competentes apparelhos, para carbonisar a madeira por meio da evaporação, e dar de mão ao methodo moroso da carbonisação por meio de queimas, como actualmente se usa.

Aqui cabe informar-vos, que a maior parte do salitre que consome a Fabrica he de producção estrangeira, e conviria por tanto lançar mão de medidas tendentes a utilisar o que em tanta abundancia possuimos em varias Provincias, especialmente na de Minas Geraes, donde tem vindo por vezes grande quantidade, em nada inferior ao estrangeiro, mas que por não vir beneficiado, não póde concorrer em preço com aquelle, em razão da avultada despeza de transporte.

Tenho por tanto, Senhores, de recommendar á vossa solicitude este importante Estabelecimento, digno da vossa protecção, não só pelo lucro que delle póde tirar a Fazenda Nacional, como huma fonte de renda para o Estado, mas principalmente pela necessidade que temos deste indispensavel recurso para nossa segurança e defesa; e debaixo deste ponto de vista, ponderando-vos a necessidade de auxiliar a conservação e progresso do referido Estabelecimento, terminarei este artigo repetindo-vos, o que disse no anterior Relatorio, que nenhum povo deve levar a imprevidencia, a ponto de não poder, nas occasiões de guerra, preparar por si mesmo os meios de propria defesa, sem dependencia de auxilio estranho, que he sempre precario e fallivel.

FABRICA DE FERRO DE YPANEMA.

No Relatorio anterior prometti, Senhores, habilitar-vos com as necessarias informações sobre a Fabrica de Ypanema, logo que ao conhecimento do Governo chegassem os esclarecimentos que então faltavão, e que se havião exigido ao Presidente da Provincia de S. Paulo. Agora tenho de transmittir-vos os solicitados esclarecimentos, e á vista delles, podereis resolver com segurança sobre a sorte de hum Estabelecimento montado em grande pé, e que para prosperar carece da animação do Governo e do vosso auxilio; e para que delle formeis juizo exacto ahi vos apresento a seguinte, e breve descripção.

Este Estabelecimento existe fundado na fralda Septentrional do Morro — Guaracoyaba — em hum terreno todo coberto de matos virgens, capoeiras de varias idades e boas pastagens, he regado pelo rio Ypanema; donde, por meio de hum açude, partem 4 canaes, que dão movimento a 11 machinas; havendo ainda o ribeirão do Ferro, que mais algumas poderá mover se necessarias forem.

O terreno da Fabrica tem de extensão mais de dous terços de legua quadrada, limitado pouco a leste do primeiro Rio por tres mil braças de terra, medidas no curso tortuoso delle na direcção media de Noroeste, e lateralmente pelos rumos de Oeste e Oeste quarta de Sudoeste, até outras tres mil braças de fundo.

Segundo as ultimas informações dadas pelo Director da Fabrica, e outras que tenho exigido, e obtido, encontrão-se neste terreno, não só minas de Oxidos de ferra de facilima, e inexgotavel extracção, mas tambem as materias indispensaveis ao aproveitamento do mineral. Cumpre porêm que o terreno seja tombado, a fim de que definitiva, e legalmente fiquem determinados seus limites, sobre os quaes ha duvidas, que só por meio da indicada operação, serão solvidas.

Pelas mesmas informações me convenço que desnecessaria se torna a compra de terrenos, de que tratei no meu antecedente Relatorio, para supprir a falta que se representava de combustivel; por quanto, achando-se metade dos da Fabrica cobertos de mato, ou virgem ou já proprio para cortar-se; continuando-se o methodo de córte adoptado, e não se duplicando o numero de forjas, e fornos, deve cessar o receio de que jámais appareça essa falta.

Os edificios pertencentes á Fabrica são os seguintes: Casa de fornos altos para a fundição dos mineraes — duas Casas que cobrem os pilões em que se polverisão os ditos mineraes — duas Casas onde estão assentadas as forjas para refino, e trabalhos subsequentes a fundição do ferro — Casa em que se moldão em argila as Obras pesadas. Casa do Director — Residencia dos Empregados — Deposito de utensilios ruraes — Moinho e Engenho de Serrar — Hospital — Casa onde estão collocadas duas machinas de Vapor, huma de alta, outra de baixa pressão; a primeira que faz mover seis machinas, huma de tornear metal, outra de aplainar, duas de broquear verticalmente, huma de furar e cortar chapas, e a outra de fazer parafusos de madeira; devendo por este systema ser igualmente postas em andamento duas machinas laminadoras — Galeria assobradada que serve de deposito de madeiras, de Officina de Carpinteria, e de alojamento dos trabalhadores — Cavallariça, que tendo mudado de destinação, serve de Paiol — Armazem em meia construcção, onde se recolhem os productos da Fabrica — Casa forte onde se recolhem os presos de galés — Finalmente casas em que se recolhem os passageiros, e encommendadores de obras.

Alguns destes edificios carecem de reparos; outros estão por

concluir; não estão ainda convenientemente collocados alguns dos machinismos; e he mister reconstruir-se a Ponte sobre o Ypanema, que se acha em estado de completa ruina.

O Estabelecimento está provido das ferramentas necessarias ás diversas Officinas, havendo mesmo algumas de reserva, menos na Carpinteria, onde faltão, e para a qual, já se comprão as precisas.

O gado existente consiste em 86 cabeças de gado vacum, e 129 do cavallar.

Alguns trabalhos se fazem em agricultura, tanto quanto o permitte a necessidade de poupar os matos, e a de não distrahir braços, que são poucos para o serviço da Fabrica, limitando-se o producto desses trabalhos a fornecer o sustento do gado.

O pessoal administrativo da Fabrica compoem-se de hum Director, hum Vice-Director, hum Almoxarife, e hum Escrivão: além destes Empregados ha hum Capellão, hum Cirurgião, hum Machinista, cinco Mestres, sete Officiaes, dous Aprendizes, dous Carreiros, dous Campeiros, quatro Feitores, e hum Mineiro.

O numero de braços neste Estabelecimento nunca esteve em proporção com os trabalhos a elle impostos.

Hoje contão-se alli 119 escravos de ambos os sexos e idades; 89 africanos livres, tambem de differentes sexos e idades, 25 presos de galés. De todos estes, só 200 são, pela idade, capazes de trabalho, mas descontando-se deste numero 25, que he o ordinario dos doentes, restão só 175 disponiveis, contando com os presos, que de bem pouco servem.

Para remediar quanto em mim cabe a falta de braços, tenho providenciado para que sejão para alli remettidos 100 escravos dos das Fazendas Nacionaes de Piauhy.

A Receita da Fabrica, que provêm da venda de seus productos, e do de sua agricultura, monta a 31.576$000 em hum anno, e a sua despeza que consiste em ordenados a Empregados, sustento, e vestuario dos trabalhadores, tratamento dos doentes, sustento dos animaes, compra de sal, couros, azeite, sebo, ferramentas, &c., importa, em igual periodo, em 25.174$000, havendo por tanto hum saldo a favor do Estabelecimento de Rs. 6.402$. Notarei porêm que talvez este saldo desappareça, se se lançar em conta, como cumpre, e se não fez nos calculos que me forão apresentados, a importancia dos jornaes dos 82 africanos livres, e dos 93 escravos que tem trabalhado na Fabrica.

Para que este importante Estabelecimento receba poderoso impulso, seja mais productivo, e se torne de utilidade mais geral, cumpre que se facilite a sahida de seus productos, de modo que possão ser transportados á beira mar, e d'aqui a outras Provincias do Imperio, d'onde os não procurão, por causa da impossibilidade de os receberem. Muito concorrerá, para que hum tal fim se alcance, se se concluirem as estradas que dos Municipios de Soroca-

ba, e de Itapetininga hão de guiar ao litoral, e para as quaes votou as precisas sommas na sua ultima Sessão a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, segundo informára o Presidente da Provincia.

Mais hum meio se offerece de conseguir-se o fim indicado, e he o de crear-se hum outro Estabelecimento, filial do de Ypanema no Cubatão de Santos, junto a fralda da Serra do mar, ou Paranapiacaba, em local onde pudessem chegar Saveiros de Santos: neste Estabelecimento só se refundiria, e refinaria o ferro em guza (assim se chama o ferro, que soffrendo o primeiro processo da fundição, excede á capacidade da moldação, e delle se dispoem a refundição e refino) que de Ypanema seria remettido em porções ás costas de animaes, para neste Estabelecimento se apromptarem todos os objectos de grande peso encommendados de outras Provincias, sendo d'alli embarcados nas mencionadas Embarcações, e transportados para Santos.

Tendo-vos relatado quanto sei, e me occorre ácerca da Fabrica de Ypanema, aguardo pela vossa resolução sobre se, este Estabelecimento deve ser conservado por conta da Fazenda Nacional, como he minha opinião, ou se antes convirá dar-se-lhe outro destino, rogando-vos que, dado o primeiro caso, habiliteis o Governo com os meios para o fazer prosperar, e preencher cabalmente os fins a que he destinado.

ARSENAES.

Existem actualmente seis Arsenaes de Guerra, a saber: o da Côrte, Mato Grosso, Bahia, Pernambuco, Pará, e Rio Grande do Sul.

Estes Arsenaes, que contém o numero de Officinas, e de operarios compativel com os meios á disposição do Governo, mais ou menos latos, ou restrictos, conforme os fundos annualmente decretados, são destinados ao deposito, fabrico, e concerto de petrechos, e munições de guerra, e de toda a sorte de artigos bellicos para o serviço do Exercito. Nas mais Provincias existem armazens, que servem de meros depositos. O numero de Empregados de todos estes Estabelecimentos, e seus vencimentos, sua administração e systema de escripturação e contabilidade, tudo se rege pelo Regulamento de 21 de Fevereiro de 1832. Não deixareis de reconhecer a importancia e indispensabilidade de taes Estabelecimentos, entre os quaes merece particular menção o Arsenal de Guerra da Côrte.

Este Arsenal he o primeiro do Imperio, já pelo maior numero de suas Officinas, e seus respectivos operarios, já pela maior pericia destes, e estarem aquellas montadas em maior escala, e por que finalmente he elle o que fornece grande quantidade de arti-

os, e petrechos bellicos para todas as Provincias, mesmo para aquelas onde tambem existem Arsenaes.

O numero de 35 Empregados de sua administração, seus operarios, e serventes em numero de 1.058, distribuidos por 18 Officinas das differentes especies, constão detalhadamente da nota N.º 7.

Para conhecerdes o estado de provimento, em que se achão actualmente os seus armazens, vos offereço o mappa n.º 8, isto além da quantidade consideravel de artigos, que desde Fevereiro do anno findo se tem remettido para as Provincias, e particularmente para a de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o que tudo se demonstra no mappa n.º 9.

Apezar de que, como disse, seja este Arsenal o primeiro do Imperio, está elle ainda longe do pé em que deve ser montado hum completo Arsenal. O terreno em que está situado não tem a vastidão necessaria para dar ás suas Officinas todo o desenvolvimento de que carecem, e pelo que respeita aos seus fabricos, não póde elle merecer ainda o nome de hum bom Arsenal de construcção; pois quasi todos os machinismos que emprega, e bem assim a maior parte dos petrechos de guerra, como artilheria, balame, e armamentos, tudo he comprado ao estrangeiro, consistindo o seu fabrico ordinario em fardamentos, correame, equipamentos, obras de carpintaria, serralheria, e ferraria, e outras semelhantes. Entendo pois, Senhores, que seria de grande utilidade elevar a maior pé os trabalhos deste Arsenal, e nestas vistas tenho iniciado os seguintes melhoramentos compativeis com os limitados meios de que posso dispor.

Em Setembro do anno passado mandei novamente instalar na Fortaleza da Conceição as Officinas, que alli já existirão de Espingardeiros e Coronheiros. Estas Officinas, mandadas crear pelo Vice-Rei o Conde da Cunha no anno de 1765, para o concerto de armamentos, nisto se empregárão, até que foi o Estabelecimento elevado á Fabrica d'armas em 1811. Depois de se ter mandado engajar artistas á Europa, depois de nelle se haver construido grande porção de armamento, tão bom como o Inglez, por sua perfeição e resistencia, depois de muitos sacrificios e despezas, passou este utilissimo Estabelecimento por diversas alternativas, até que, a pretexto de economia, se extinguio em Julho de 1831, despedindo-se a maior parte de seus operarios, e passando os poucos restantes para as Officinas do Arsenal. Estas Officinas assim reduzidas mal podião acudir ao concerto do armamento em serviço ordinario, e o Exercito era quasi sempre mal servido com a pessima qualidade de armamento que costuma apparecer no nosso mercado, e esta circunstancia ainda mais multiplicava a necessidade dos concertos. O resultado desta economia foi amontoar-se em deposito nos armazens da Fortaleza da Conceição mais de 21.000 armamentos desconcertados, além do que existe por esses armazens de Provincias, e da-

qui a necessidade de se despender annualmente perto de cem contos de réis com a compra de máo armamento.

Estão pois reinstaladas as Officinas para o concerto e fabrico de armas; constão ellas actualmente de 149 operarios. Alli existe já montada huma machina de brocar, e outra de alisar os canos de espingardas; o material do edificio foi reparado, e construirão-se as forjas necessarias. Só a vantagem do concerto do armamento acima mencionado, na maior parte aproveitavel, com a medida que adoptei, ordenando aos Presidentes das Provincias do litoral, que nos transportes do Estado, que se dirigissem á Côrte, fossem remettendo em porções, o que existisse inservivel, por falta de quem o concertasse, bastará para em breve alliviar-nos de grande despeza com a compra de armamento estrangeiro.

Para bom acondicionamento das armas que se forem preparando, e para evitar, que ellas fiquem abandonadas, e expostas á oxidação, mandei preparar dentro do Arsenal de Guerra hum vasto salão, que sirva de casa d'armas, e capaz de accommodar 18.000 armamentos de diversas qualidades.

Não havendo nesta Côrte, á excepção de hum ou outro curioso, artistas habeis, não já para construir, mas para concertar convenientemente os instrumentos mais usados nas operações topographicas, e geodesicas, mandei para esse fim estabelecer huma officina de instrumentos mathematicos. O serviço continuo da nossa Officialidade de Engenharia, e da Armada, e a consideração de que instrumentos de grande importancia mandados vir da Europa, ou ficão inserviveis, por não haver quem os concerte, ou mal concertados por curiosos, tornão falazes as observações e operações com elles feitas, bastão para fazer sentir a utilidade desta creação; e para que ella preencha satisfactoriamente o seu fim, tenho encommendado para a Europa alguns utensilios, e instrumentos modêlos, bem como varios livros indispensaveis; mandei tambem engajar dous artistas habeis, e comprar huma machina de graduar, e outra de talhar, ou cortar dentaduras, com as competentes plataformas de moderna construcção. Espero que, satisfeita esta incumbencia, ficará a Officina completa para os concertos, e capaz de construir os mais usados instrumentos. No pé em que ella já se acha, tem-se construido planchetas do mais perfeito acabado, e melhores que as que vem de Inglaterra e França, varios niveis, entre elles hum com pinulas, e está a concluir-se huma bussola, e outros instrumentos, pertencentes á Marinha, e ao Archivo Militar. Desde Outubro passado, que mandei igualmente crear huma Officina de machinas, sob a direcção do habil machinista Merlet. Esta Officina, logo que tenha o preciso desenvolvimento, servirá para a construcção dos modelos de todas as machinas e utensilios em grande, necessarios aos trabalhos do Arsenal. Já nella se fizerão os modelos de hum grande torno á *charriot*; os de huma bomba de rotação ex-

centrica, segundo o systema de Dietz, e de hum ventilador para a nova fundição de ferro. As peças do grande torno já se achão quasi todas fundidas em bronze, e igualmente se achão promptas todas as peças do ventilador, e as de duas bombas do systema Dietz, com onze pollegadas de diametro, e cuja força está calculada para lançar 300 pés cubicos d'agua por hora. Se com tão curta existencia esta Officina já tem prestado tão vantajosos resultados, muito mais deve ella produzir quando vierem os utensilios e machinismos, que como disse, se mandárão buscar á Europa, e que se tornão necessarios aos seus primeiros trabalhos.

Havia no Arsenal huma machina de vapor de baixa pressão da força de 6 cavallos, que existia abandonada ha muitos annos, e que se ia deteriorando pela oxidação. Era ella destinada a tocar hum grande machinismo de aplainar e cortar madeiras, que nunca pôde armar-se por falta de espaço sufficiente. Tenho resolvido aproveital-a para servir de motor a machinas de menores dimensões, e de mais serventia no Arsenal; e para esse fim mandei examinar e limpar todas as suas peças, e fazer construir algumas que se tem extraviado, e della espero tirar grande proveito, se levar ao cabo o proposito em que me empenho, de construir huma nova, e espaçosa Officina, em que estabeleça fundições de ferro, e bronze, para o movimento de grandes tornos, e sendo possivel para tocar hum machinismo capaz, ao menos de brocar artilheria de campanha e de sitio, de calibres de 3 a 12. Para obter estes fins, Senhores, muito careço de vosso auxilio, e peço que para elles habiliteis o Governo com os fundos necessarios Ao muito habil Engenheiro Pedro Toulois incumbi, (e se acha prompta) a planta desta obra, que vos será presente, bem como o respectivo orçamento na importancia de 26 contos de réis. Esta pequena despeza fica muito á quem das vantagens, que da obra devem resultar, e contando com futuros productos, he a despeza eminentemente economica. De mais, Senhores, alêm da conveniencia do publico serviço, devemos lembrar-nos que os nossos Arsenaes são uteis viveiros, onde se pódem crear bons artistas; e no estado atrazadissimo de nossa industria fabril, mal póde o artista particular applicar-se com proveito ao seu officio, e nelle aperfeiçoar-se, pela multidão de artistas estrangeiros, com os quaes o Nacional perde a esperança de concorrer vantajosamente, e dahi resulta geralmente que nossa mocidade pouco se dedica ás artes, e que muitos artistas as abandonão, para se atirarem com voracidade aos empregos publicos. He tambem debaixo destas impressões que projectei dar maior e mais proveitoso desenvolvimento á educação artistica dos aprendizes menores do Arsenal, a fim de que elles possão vir a ser hum dia bons constructores, bons machinistas, e pelo menos bons operarios. Tanto nas Officinas publicas, como nas particulares, todos sabemos a maneira porque se aprendem os

officios. O aprendiz faz machinalmente e por imitação o que vê fazer seu mestre; e no fim sahe hum operario rotineiro, sem regra e sem arte, e se algum acontece sahir perfeito, a si o deve, e a seu natural talento. Mandei pois organisar hum novo plano de estudos, que já está prompto, e cujo programa se reduz ao seguinte.

A educação dos aprendizes do Arsenal será em 7 annos, a saber: 1.°, leitura, escripta, numeração, taboada e desenho: 2.°, Arithmetica, até progressões, resoluções de varios problemas, e desenho: 3.°, Geometria, e suas applicações: 4.°, Mechanica industrial: 5.°, Dynamica applicada: 6.°, Desenho de machinas: 7.°, Construcção de modelos. Este plano não poderá deixar de produzir resultados satisfactorios: suppondo-se que o numero de aprendizes seja elevado a 300, he de presumir que ao menos 25 possão concluir todo o curso com aproveitamento, e estes poderão ser empregados como Professores nos Arsenaes do Imperio; que 30 cheguem ao 6.° anno, e ficarão habilitados para dirigirem obras publicas; que 35 venção o 5.° anno, e terão habilitação sufficiente para mestres das Officinas; que 40 concluão o 4.°, e serão habeis contramestres: 45 sómente até o 3.°, o que bastará para fazel-os bons Officiaes; que finalmente os 125 restantes possão apenas aprender as materias do 1.° e 2.° anno, e estes serão Officiaes de 2.ª ordem comparados com os antecedentes, e de 1.ª comparados com os Officiaes que acualmente trabalhão em nossas Officinas.

Tal he, Senhores, o plano de estudos, que se acha organisado, e que para ser posto em execução, espero somente que estejão concluidos os Compendios, que para este ensino tambem mandei organisar, e que tudo foi incumbido ao já mencionado Engenheiro Pedro Toulois, que será encarregado da direcção deste Curso de Estudos praticos. E se for permittida á admissão dos filhos dos militares pobres, esta creação util ao serviço, e ás artes realisará a ideia ao mesmo tempo philantropica da projectada fundação de hum Collegio Militar.

Concluindo o que demais notavel se me offerece dizer sobre o Arsenal de Guerra da Côrte, tenho a ponderar-vos, que todos estes projectos se esvaecerão, se me faltarem os auxilios, que empenhadamente vos solicito.

O Arsenal da Provincia de Mato Grosso tem tambem merecido a attenção do Governo. Situado a meio quarto de legua entre a a Cidade de Cuyabá, e o Porto do Rio do mesmo nome, está collocado este Arsenal em hum mal construido edificio de taipa, que originariamente fôra destinado para Quartel, e que ainda não está acabado. Tem apenas as cinco Officinas de carpinteiro, marceneiro, ferreiro, latoeiro e correeiro. A falta essencial que elle sente he a de artistas, e sendo poucos os que alli existem, ha mingoa absoluta de constructores de reparos, de coronheiros, de armeiros, e

ferreiros. Assim pois os seus fabricos, de maneira alguma correspondem ás despezas de sua administração, e muito menos ás necessidades do serviço militar n'aquella Provincia, que não as devera ter, ou que devera ter em si o remedio a ellas. Mal provido, porêm, como está, vê-se o Governo continuamente obrigado, com grande sacrificio, delongas, e avultadas despezas de transportes, a remetter para alli a maior parte dos artigos bellicos, necessarios ao fornecimento da Tropa. Em menos de hum anno tenho ordenado duas remessas, e cumpre dizer-vos, que muitas vezes os portadores deixão adandonados nos caminhos os artigos, que conduzem. Tão ardua he a conducção, e a jornada para tão remotos lugares, que já aconteceo sucumbir no caminho hum conductor, e toda a familia, e comitiva que o seguião, guardando o transporte de varios artigos bellicos para a Provincia. Alguns moradores tiverão de receber os artigos abandonados, em razão deste acontecimento, e chegando á minha noticia este facto, ordenei ao Presidente de S. Paulo, que mandando inventariar o que ainda existisse, e estivesse em circunstancias de aproveitar-se, providenciasse, para que taes artigos chegassem ao seu destino, e com effeito foi cumprida esta determinação. O que deixo relatado prova a necessidade de montar o Arsenal de Mato Grosso de modo a pol-o independente, quanto ser possa, das remessas da Côrte, e como a falta mais sensivel he a de operarios, tenho dado providencias, para que sejão para alli mandados, logo que chegue a estação propria, dezeseis Artistas de differentes officios, inclusive hum Constructor de reparos e dous Artifices de fogo. Esta medida, que deve ser proveitosa ao serviço militar, dando os meios de ser promptamente provida de artigos bellicos a força existente alli, será ao mesmo tempo hum beneficio á Provincia, por que animará a sua quasi nulla industria fabril.

O Arsenal da Bahia conta 16 Empregados na sua gerencia administrativa, e 122 operarios e serventes. Tem sete Officinas, em cada huma das quaes se accumulão dous e tres Officios que mutuamente se relacionão, e coadjuvão. Tem hum laboratorio de fogos artificiaes com hum Encarregado e seis Artifices de fogo, o qual mal collocado se acha em huma das Coxias da Fortaleza de Jequitaia. Segundo informa o respectivo Director, os Armazens deste Arsenal achão-se em completo estado de ruina, e o orçamento da despeza com as obras e reparos de que elle carece, a faz montar a Rs. 15.776$660. As casas das Officinas, tambem carecem de reparos na importancia orçada de 9.982$160.

O pessoal administrativo e artistico do Arsenal de Pernambuco, he de 15 Empregados, e 100 operarios. Está reduzido a cinco Officinas, accumulando tão bem cada huma dellas differentes Officios auxiliares entre si. O edificio deste Arsenal tem sufficiente capacidade para seus trabalhos, com Armazens assaz espaçosos, exce-

pto o do armamento que he acanhado. Alguns ligeiros reparos necessita este Arsenal, que são orçados em 500$000.

O Arsenal do Pará existe estabelecido na parte baixa do Convento das Mercês, que não he occupada pelos Armazens d'Alfandega, havendo apenas no andar superior a casa dos armamentos e huma das Officinas, porque no restante do mencionado andar, está alojado o 3.º Batalhão d'Artilharia apé. Em geral os Armazens deste Arsenal, sito á beira do Rio, são humidos, com grave damno dos artigos nelles arrecadados; carecem de promptos reparos, e bem assim necessita o Estabelecimento de levantar-se-lhe na parte posterior, que olha para o Rio, huma muralha que o resguarde e ponha a coberto de qualquer insulto. As Officinas deste Arsenal limitão-se á de Carpinteiros, Serralheiros, Espingardeiros, Ferreiros, e Correeiros, alêm de hum pequeno laboratorio. Ha nelle muita falta de operarios e sente-se especialmente a de serventes.

O Arsenal do Rio Grande do Sul consta de 12 Empregados e 287 operarios e serventes; elle tem a seu cargo acudir de prompto ás immensas necessidades do Exercito em operações n'aquella Provincia: ainda assim, mal póde elle bastar para satisfazel-as, sendo preciso que o da Côrte o supra a miudo com copiosas remessas de artigos fabricados. Suas Officinas em numero de nove, com accumulação de Officios, achão-se na maior actividade; sentindo todavia falta de alguns operarios, particurarmente de Espingardeiros, e Serralheiros, que o Director não cessa de requisitar. O valor dos generos mensalmente fabricados neste Arsenal, chega, termo medio a 43.000$ e a Folha dos seus operarios a 6.000$, occupados em manufacturar materias primas na importancia media de 32.000$, no periodo mencionado; havendo assim em favor do fabrico hum proveito de 5.000$; o que segundo informa o General em Chefe Barão de Caxias, he devido em grande parte ao zelo do Director.

Tenho-vos exposto, Senhores, tudo o que respeita aos Arsenaes de Guerra do Imperio, restando-me rogar-vos que concedaes ao Governo os meios de os manter no pé, que exigem as necessidades do serviço, consignando os fundos, que são requisitados no Orçamento que vos será presente.

ILHA DE FERNANDO DE NORONHA.

Esta Ilha quer se considere como Ponto Militar e maritimo, quer como presidio de muitos criminosos do Imperio que para alli são mandados expiar seus crimes, deve merecer a attenção do Corpo Legislativo para que habilite o Governo com os meios de a tornar propria aos fins a que he destinada; e por isso trarei ao vosso conhecimento o que consta das informações que tenho exigido e acabo de receber sobre o estado actual do referido Ponto.

A Ilha de Fernando, está situada a 3.º 53" de latitude Sul,

e 14.° 48' de longitude a Oeste da Ilha do Ferro, e amarada 95 leguas da Costa de Pernambuco; sua extensão, como he sabido, comprehende 3 leguas em comprimento e huma na sua maior largura; o seu solo tem por base hum composto de basalto de pedra calcaria e de tufo, em que apparecem antigas torrentes de lava, e onde se achão oxidos de ferro e zinco. Suas costas são altas e quasi por toda parte inaccessiveis; o unico Porto que offerece algum abrigo e segurança jaz n'huma Enseada ao Norte da Ilha, porêm o mar sempre bravio, não permitte embarque, e desembarque, se não em balsas, ou jangadas, e a hum quarto de legua da Villa na Praia de Santo Antonio; e ainda aqui, nos mezes de Novembro a Fevereiro, são elles em muitos dias absolutamente vedados pela furia da ressaca.

Por falta de hum Trapiche, que se poderia construir nesta Praia, tem-se perdido nestes trabalhosos e arriscados embarques, e desembarques muitas vidas, e avultadas porções de supprimentos mandados da Capital da Provincia para a guarnição e presos. Tambem se sente a falta de huma Embarcação de Guerra de pequena lotação que estacionasse nas aguas da Ilha, e que ahi poderia prestar valiosos serviços, não só evitando as repetidas fugas dos condemnados, e prevenindo ou contendo qualquer conspiração da parte delles, como e principalmente para ir procurar soccorros ao Presidio, nos casos frequentes de fome, pois até agora tem servido para estes casos jangadas, que sendo tripoladas por condemnados, aproveitão estes o ensejo para se evadirem, em vez de fazerem a commissão.

O clima da Ilha, por temperado, he summamente sadio; o interior della he todo plano, e o solo coberto de huma camada de terra argilosa, mas de pouca consistencia; encontrão-se aqui varias nascentes, porêm mingoadas, e sendo a agua que dellas mana sempre impura e salitrada, he preferida a das cisternas.

Ha abundancia de pedra calcaria, mas a cal, de que se fabrica annualmente huma fornada de 600 alqueires, não he de boa qualidade, e já se sente a falta de lenha propria para a combustão.

A Ilha he coberta de mato, mas tão rasteiro e fraco que nem fornece as madeiras para a construcção das habitações da Ilha, sendo mandadas da Capital as que nessas construcções se empregão; e com quanto o terreno seja fertil, e produza bem varios legumes, bem como o algodoeiro, amamoneira, o coqueiro da India, a arvore pão, &c., desanima aos cultivadores, em primeiro lugar a irregularidade da estação chuvosa, e depois e sobretudo o flagello dos ratos, das lagartas e insectos damninhos que tudo destroem.

As pastagens da Ilha favorecem a criação de gado de que ha hoje alli 593 cabeças de todas as especies, sendo a do vacum a que melhor medra. Deste gado vende-se algum ás Embarcações que demandão a Ilha para se refazerem, e o producto desta venda con-

stitue hum ramo de renda do Estabelecimento. A pesca aqui he abundante, quando o estado do mar permitte fazel-a, e nos mezes de Julho, Agosto e Setembro encostão grande numero de baleas á Ilha, onde encontrão abrigo principalmente junto ao Morro dos Remedios.

A' pouca distancia ao Norte desta Ilha ha tres Ilhotes, dous dos quaes são inhabitaveis; o terceiro porêm que he o maior, denominado — Ilha dos Ratos — que he fertil, e onde as plantações não soffrem a praga que as persegue na Ilha principal, serve como prisão mais severa aos sentenciados recalcitrantes.

No que se chama em Fernando a Villa, ha huma Igreja, a casa do Commandante, nove casas mais para Empregados, duas onde se achão o Hospital e a Botica: duas em que estão as Officinas de Carpinteiro, Tanoeiro, Ferreiro e Funileiro; o Quartel da Tropa; os alojamentos dos condemnados, já por extremo acanhados, e que deverão ser demolidos, logo que se erijão huns novos, de que estão lançados os alicerces, e a casa onde se fabrica azeite, e que serve tambem de armazem de farinha.

Alêm destas construcções, que quasi todas carecem de reparos despendiosos, ha na Praia de Santo Antonio hum Armazem com dous paióes para deposito de farinha.

Quanto ás Fortificações, as que existem são; as duas Fortalezas dos Remedios, e do Morro, na primeira das quaes ha Quarteis para Officiaes, e Tropa, e o Deposito da polvora; os Reductos de Santo Antonio, da Conceição, do Boldró, dos Dous Irmãos, do Leão, do Sueste, e a Bateria de Santa Anna, que todas carecem de reparos mais ou menos consideraveis, assim como de quasi inteira reforma na artilharia, projectis, petrechos, e palamentas.

A guarnição he actualmente composta de hum Official Superior Commandante da Ilha, de hum Official Subalterno Commandante do Destacamento, de mais tres que Commandão hum a Fortaleza dos Remedios, outro o Reducto de Santo Antonio, e hum que serve de Ajudante do Presidio, e de oitenta praças de pret. Ha aqui ainda hum Capellão, hum Cirurgião, hum Boticario, hum Almoxarife, que tem a seu cargo os Armazens, os pagamentos, a Contabilidade, com hum Escrivão, que tambem o he do Civel e Crime.

São guardados hoje na Ilha de Fernando 187 condemnados, inclusos 4 do sexo femenino, 75 á galés, 28 a prisão com trabalho e 84 a prisão simples; alêm destes existem alli 34 prisioneiros feitos no Rio Grande, e 5 amnistiados por crimes politicos, a quem foi designada a Ilha para residencia.

Tudo quanto se fornece a estes desgraçados, condemnados a tão severo exilio, consiste, para alimentos em 40 rs. diarios, e em tres quartas de farinha da antiga medida, mensalmente, e ainda desta recebem metade em dinheiro a razão de 4$500 rs. o al-

queire; e para vestuario o que apenas se lhes dá, he de seis em seis mezes, tres sacos de estopa, dos que vem da Capital com farinha, para delles fazerem calça e camisa.

Não havendo prisões em que caibão tantos presos, são relaxados da reclusão os de melhor proceder, que se empregão como criados dos Officiaes, e outros Empregados, no serviço do Hospital, no da Botica, nos Curraes, Hortas, e Officinas, reservando-se para os de peior conducta trabalhos mais pesados, como os das Fortificações, construcções de casas, fabrico da cal, lavouras, &c., e ganhando huns e outros algum tenue salario, que os ajuda a alimentarem-se. Do que vos fica relatado, Senhores, ácerca da Ilha de Fernando, conhecereis a importancia della, quer como hum Ponto fortificado das nossas Costas, que cumpre manter, quer como deposito de criminosos, que he indispensavel conservar, attenta a falta que temos de prisões seguras; e que em ambas estas qualidades carece principalmente:

1.° De prompto reparo nas suas Fortificações, e de ser provida d'artilharia, e de outros artigos bellicos capazes de servir, que a ponhão em bom pé de defesa.

2.° De ser augmentada a sua guarnição, tanto para a mesma defesa, como para guarda dos presos, sendo preciso augmentar Postos para os vigiarem.

3.° De reparar os edificios existentes, e de construir novos e mais capazes alojamentos para os presos.

4.° Da construcção de hum Trapiche que facilite os embarques e desembarques.

5.° De huma pequena Embarcação de Guerra para os fins que ficão indicados.

6.° Finalmente de hum Regulamento que determine o modo mais proveitoso de se utilisar o serviço dos referidos presos, remunerando-os, e o de melhorar-lhes a condição mantendo-os, e vestindo-os convenientemente, pois repugna aos sentimentos de humanidade, e aos preceitos mais triviaes de decencia que continue a pratica barbara de privar a estes infelizes segregados do resto do mundo, até do indispensavel para se alimentarem, e cubrirem sua nudez.

Destas precisões, as que o Governo está habilitado para remediar, tratarei que o sejão o mais promptamente que for possivel, as outras porêm que dependem de meios pecuniarios, em que entra o indispensavel reparo das Fortificações, e edificios, cuja despeza está orçada em 35.363$000, a vós cabe prover sobre ellas, e de vós solicito e espero esses meios.

FORÇA DO EXERCITO.

Subsiste a organisação dada ao Exercito pelo Decreto e Plano

de 27 de Maio de 1843. Este plano teve por base numerica a força de 20.000 praças de pret em circunstancias extraordinarias; porém accommoda-se ao caso em que o paiz se ache em circunstancias ordinarias, pela simples e conveniente reducção no numero das praças de pret, sem alteração na organisação adoptada. A força de linha existente em serviço nos differentes pontos do Imperio consta de 18 Officiaes generaes, 162 Officiaes superiores, 1048 subalternos, incluindo os Capitães, e 16.486 praças de pret, sendo o total da força de linha 17.714 praças.

Neste numero estão comprehendidas algumas Companhias Provisorias, que existem naquellas Provincias onde não ha Corpos regularmente organisados, e neste caso estão as Provincias da Bahia, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Ceará, Minas e S. Paulo.

Pelo Mappa n.º 10 conhecereis que a força total do Exercito, incluindo Guardas Nacionaes destacados, Companhias Provisorias e Pedestres, e seus respectivos Officiaes alcança a 22.844 praças, a saber, além das 17.714 praças de linha, 4.702 Guardas Nacionaes, e 428 Pedestres. No mesmo Mappa vão designadas as Provincias por onde se acha distribuida a força mencionada.

O numero de praças de pret de linha póde, pela Lei, elevar-se a 20.000; o que não tem sido possivel ao Governo conseguir, apezar das maiores diligencias, e de toda a actividade no recrutamento; nesta parte pois continuão os mesmos embaraços, já por mim expostos ao Corpo Legislativo, que são a repugnancia decidida de nossa população em seguir a carreira militar, que só offerece muito trabalho, e pouca vantagem, a má vontade das autoridades locaes no cumprimento das ordens relativas ao recrutamento, com receio de se comprometterem; a protecção das mesmas autoridades aos seus apaniguados; e sobretudo a indevida qualificação da Guarda Nacional, que devendo ser unicamente composta dos Cidadãos activos uteis ao Estado por sua industria ou emprego, serve tambem de azilo a huma multidão de ociosos, sujeitos ao recrutamento, e que delle procurão isentar-se com o simples titulo de Guardas Nacionaes. Assim pois sem haver huma reforma na lei organica da Guarda Nacional, especialmente na parte relativa á qualificação, não se procederá ao recrutamento com a efficacia que exige o bem do serviço. O mappa junto de n.º 11 mostra que o mais activo recrutamento em todo o Imperio apenas produzio no espaço de 14 mezes 1.425 recrutas, que com 306 voluntarios, fazem o total de 1.731. No mesmo periodo tem sido escusas do serviço 953 praças, constantes do mappa n.º 12, por ordens expedidas pela Secretaria d'Estado, além das que devem ter sido pelos Presidentes de Provincias e Commandantes de armas; porquanto nesta parte o Governo tem sido pontual em não constranger á continuação do serviço, huma vez que sejão preenchidos os prazos, que determina a Lei.

No periodo acima mencionado, o movimento de tropas de

huns para outros lugares consta dos mappas N.os 13 e 14; delles vereis que se tem recolhido 2.470 praças para a Côrte, e destas tem marchado para as Provincias 2.643, parte por motivos de segurança publica, e a bem da ordem, e parte com o fim de mobilisar as tropas; pois a experiencia tem mostrado que não só a disciplina se afrouxa pela longa permanencia dellas em hum mesmo lugar, mas tambem que trocando os soldados para pontos distantes do paiz natal, os do Sul para o Norte, e vice-versa, elles se tornão melhores soldados, desertão menos, e são mais fieis ás suas bandeiras.

Achando-se muitos Officiaes do Exercito pertencentes a corpos aquartelados em humas Provincias fazendo o serviço em outras, e alguns até desempregados, e outros que depois de despachados nunca se deliberárão a seguir para os seus corpos, resultando daqui confusão e indisciplina, e obrigando, ou a chamar Officiaes reformados para supprir a falta dos effectivos ausentes, ou a padecer o serviço por essa mesma falta, determinou o Governo que todos os que se achassem fóra de seus corpos, a elles se recolhessem immediatamente, suspendendo-se-lhes os soldos nas Provincias em que estivessem. Esta medida produzio o desejado effeito. Por motivos semelhantes dei destino a muitos Officiaes que havião por qualificar, e que estavão avulsos, sem Corpo designado. Não obstante ainda existem alguns considerados nesta ultima classe, que não podem voltar aos Corpos, por não serem julgados promptos para o serviço de campanha, mas que podendo fazer serviço moderado, deverião passar para a 3.ª Classe, se a Lei não exigisse expressamente a condição de incapacidade absoluta para ter lugar esta passagem. Assim, os Officiaes só proprios para serviço moderado, não podendo ser passados para alguma das classes inferiores, porque a Lei do 1.º de Dezembro de 1841 especifica as unicas circunstancias em que deverá determinar-se a passagem, continuão a ser considerados na 1.ª classe, contando antiguidade, e julgando-se com direito a accesso, e isto quando pouco ou nenhum serviço prestão depois de haverem sido desligados dos Corpos. Este inconveniente se removeria modificando a condição da referida Lei, na parte relativa á passagem para a 3.ª classe, isto he, se em vez de exigir para esse fim absoluta incapacidade para todo o serviço, exigisse somente incapacidade do serviço activo.

O Governo querendo evitar o abuso muitas vezes repetido por patronato de se improvisarem Officiaes, ou avançarem rapidamente em postos, individuos que não tinhão a pratica do serviço, e habilitações necessarias, prohibio terminantemente aos Presidentes de Provincias o darem postos de commissão.

Sendo hum preceito militar que o bom Official faz o bom soldado, procura o Governo por todos os meios dar aos Officiaes do Exercito a instrucção de que elles carecem; e com essas vis-

tas começando pela arma d'Artilheria, por Aviso de 4 de Julho do anno findo, nomeou huma commissão de exercicios praticos da referida arma, presidida pelo Marechal de Campo Francisco de Paula Vasconcellos, tendo por fim dar a todos os Officiaes do Artilheria até o posto de Capitão inclusivamente os conhecimentos praticos indispensaveis, e adestral-os em tudo o que respeita ao manejo e serviço das bocas de fogo. Nesta commissão devem os Officiaes fazer exercicio de fogo, atirando ao alvo com bala raza fria e ardente, instruindo-se no serviço dos morteiros e obuzes, praticando o lançamento das granadas e bombas, e finalmente nella devem aprender o manejo das machinas, a nomenclatura dellas, dos instrumentos, e dos reparos das differentes especies, bem como de todos os pertences dos trens, e equipagens d'Artilheria. Estes exercicios de instrucção são feitos pelos proprios Officiaes, que sendo em grande parte das Provincias, e achando-se a estudar na Côrte, quando se recolherem a seus Corpos, á elles levarão os conhecimentos que assim houverem recebido. A Commissão principiou por organisar os regulamentos necessarios aos manejos de campanha e de bater, trabalho importante, que está quasi concluido, e que tenciono mandar imprimir para regularisar em todo o Imperio o serviço d'arma d'Artilheria de hum modo uniforme. Por falta destes conhecimentos praticos, a maior parte dos nossos artilheiros até agora o tem sido só no nome.

Sendo indispensavel que os Officiaes e mais praças do Exercito tenhão perfeito conhecimento da legislação disciplinar e administrativa, que lhes diz respeito, para que bem possão conhecer as suas obrigações e seus direitos, e attendendo ao estado de confusão em que se acha a legislação militar existente, em muitos pontos revogada, ou alterada; sobre outros, ou inedicta, ou espalhada por collecções differentes, e fóra do alcance dos individuos do Exercito, e visto que se tem esgotado as edições de alguns regulamentos impressos antigamente, resolveo o Governo mandar fazer huma compilação de todas as disposições em vigor, extrahidas das Leis, e Regulamentos mais essenciaes relativos á penalidade, administração e disciplina, a fim de que tal compilação, seja impressa e distribuida pelos Officiaes do Exercito. Desta commissão acha-se incumbido o Marechal de Campo Antonio Elisiario de Miranda e Brito. Huma commissão analoga foi dada ao Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, que está encarregado de rever, additar, emendar, e de continuar de 1836 por diante o Repertorio da Legislação Militar organisado pelo fallecido Marechal Raymundo José da Cunha Matos, comprehendendo neste trabalho extractos circunstanciados de todas as Provisões expedidas pelo Conselho Supremo Militar; por quanto as Resoluções de Consultas existem quasi totalmente desconhecidas, quando aliás con-

têm parte muito interessante dos preceitos porque deve regular-se a administração militar.

Tratando da força do Exercito, não devo, Senhores, deixar de fallar-vos na que se acha em operações na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Nesta Provincia existe em actividade de campanha huma força de 12.537 praças de differentes armas, sendo 8.888 de Tropa de Linha, e 3.649 da Guarda Nacional. O Governo nos ultimos 8 mezes decorridos reforçou o Exercito do Sul com 1.272 praças, fazendo ao mesmo tempo amiudadas remessas de munições, e petrechos, armamento, fardamento, e equipamento para completo provimento do mesmo Exercito. He de meu dever, Senhores, fazer aqui distincta menção dos serviços destes bravos, e do seu prestante General que, soffrendo resignados as fadigas e privações da guerra, e dando constantes provas de valor e lealdade, tem alli sustentado inabalaveis as instituições monarchicas, e a integridade do Imperio. Sem enumerar os multiplicados recontros havidos nos ultimos mezes da presente campanha, citarei especialmente os brilhantes e recentes feitos d'armas nas margens do rio Guarahym, e arroio Sarandy, e no Serro dos Porongos, nos dias 26 de Outubro, 5 e 14 de Novembro do anno findo. Estes golpes repetidos, a morte, o aprisionamento, e a appresentação de alguns Chefes influentes, fazem esperar com todo o fundamento a prompta terminação da guerra civil na mencionada Provincia. Não menos importantes tem sido para o bem do paiz, os serviços militares da Tropa de Linha em outros pontos do Imperio.

Grave perturbação da ordem publica occorreo na Provincia das Alagoas no dia 5 de Outubro passado. O Governo e os Presidentes das Provincias visinhas accudirão immediatamente com a força, e alli se organisou de prompto huma columna de 1.100 praças de Linha, completamente armada, e municiada. Esta força soube leal e valorosa cumprir o seu dever, e no curto espaço de 2 mezes serenou a desordem, e a paz naquella Provincia acha-se completamente restabelecida.

Na Provincia de Mato Grosso existe huma guarnição de 870 praças, força insufficiente para a defeza de importantes, e numerosos pontos da nossa tão extensa fronteira por aquelle lado. Esta força achava-se alli sem a organisação que lhe competia pelo já citado Decreto e Plano de 27 de Maio de 1843; e o Governo apressou-se em fazer effectiva a sua organisação, o que executou pelo Decreto de 15 de Novembro do anno findo. Estão pois organisados dous Corpos fixos compostos das differentes armas, tendo suas paradas em lugares convenientemente escolhidos para guarnecerem com destacamentos os pontos mais vulneraveis da fronteira. Para provimento desta força tem o Governo ordenado a remessa dos artigos necessarios, e autorisado o Presidente da mencionada Provincia a despender até a quantia orçada de 12.000$, com

reparos dos quarteis, e fortificações existentes, mandando mais conduzir para os Fortes do Principe da Beira, e Coimbra, algumas peças d'artilheria, que, por falta de meios de transportes, se achavão em abandono na ponte do Guaporé, e no porto de Villa Maria. Com estas medidas, e com as que o Governo continuará a tomar, as fronteiras de Mato Grosso poderão ficar em estado soffrivel de defeza.

Na Proposta que vos apresentei para a fixação das Forças de terra, peço-vos 15 mil praças de pret para tempos ordinarios, e a faculdade de ser elevada esta força a 20.000 em casos extraordirios. Para reconhecerdes a necessidade da força que peço para o primeiro caso, bastará lembrar-vos que ella tem de ser distribuida por todos os pontos deste vasto Imperio, para guarnecer tantas fortificações do litoral, defender nossas extensas e remotas fronteiras, e estar sempre prompta a manter a ordem, quando chegue a ser perturbada. Em tempos ordinarios, mesmo suppondo pacificado o Sul, serão necessarios 4.000 homens permanentemente na Provincia de S. Pedro, para fazer respeitar nossas fronteiras, que por alli sempre terão á vista forças armadas dos Estados limitrophes. No Rio de Janeiro cumpre que haja constantemente disponivel huma força de 3.000 homens para acudir promptamente nos casos imprevistos. A Bahia não póde ter menos de 800 homens de linha; Pernambuco 1.200, como ponto central no Norte, donde deverão partir auxilios ás Provincias visinhas, que delles precizarem; o Maranhão 600, e cada huma das Provincias de Matto Grosso e Pará 1.200 homens, por serem Provincias fronteiras de grande importancia; e remotas como se achão devem ter em si os recursos necessarios para sua prompta e segura defesa. A distribuição que acabo de fazer exige pois para as 7 Provincias mencionadas huma força de 12.000 homens, que poderá constituir propriamente o Exercito Nacional em circunstancias ordinarias. As outras Provincias porêm carecem igualmente de alguma tropa fixa, para o seu ordinario serviço de guarnição, para garantia da segurança e propriedade individual, pois está reconhecido evidentemente, que a tropa de Linha, por ser a que póde ter huma disciplina severa, he a unica que inspira confiança aos bons Cidadãos, e que infunde respeito, e contêm os máos; accrescendo ainda que a maior parte das Provincias mal póde sustentar com as rendas Provinciaes, alguma força de policia, que por isso he esta feita na maxima parte pela força de Linha. São pois necessarios 3.000 homens organizados em Corpos e Companhias fixas, para as 11 Provincias restantes, distribuidos pelo seguinte modo: Santa Catharina, Espirito Santo, Sergipe e Rio Grande do Norte huma Companhia de 120 praças cada huma; Parahiba 240; Alagoas 480; S. Paulo, Minas, Goyaz, Ceará, Piauhy 360 cada huma: o que completa 15.000 praças de pret de linha em tempos ordinarios, e não he

excessivo pedir mais hum terço desta força, elevando a 20.000 praças, para tempos extraordinarios. He na verdade oneroso ao Estado o sustentar hum Exercito em tempo de paz; mas devemos lembrar-nos que os conflictos de guerra sobrevem muitas vezes quando menos se espera, e não he repentinamente que se organiza e disciplina hum Exercito; e entre nós a experiencia demonstra que a força militar bem disciplinada he hum dos mais efficazes elementos de ordem.

Terminarei este artigo, appresentando-vos os Mappas n.os 15, 16, 17, 18. Estes Mappas mostrão existirem 188 Officiaes da 3.ª classe, 1.455 Officiaes reformados; 175 Officiaes da extincta 2.ª Linha com soldo; e 39 Officiaes honorarios igualmente com soldo.

DESPEZA MILITAR.

O orçamento que apresentei ás Camaras na Sessão do anno que findou, e de que o Corpo Legislativo ainda não tomou conhecimento, fazia montar a despeza da Repartição á meu cargo á 8.395.786$330. Pelo esmero com que fiz executar este trabalho, tenho que approxima-se elle mais que os anteriores á exactidão, offerecendo desenglobadas as diversas verbas de despeza por maneira que facil he conhecer-se qual a applicação, que devem ter os fundos decretados. Nas respectivas Tabellas demonstrativas achareis explicada a causa do augmento ou diminuição nas sommas pedidas, comparadas com as do anterior orçamento.

Posteriormente, porêm, á confecção deste trabalho fiz organizar hum appendice, a fim de augmentar convenientemente as quantias orçadas para algumas das rubricas, não só porque a falta de necessarios elementos dera lugar a calcular-se inferiormente ás necessidades reaes do serviço, como tambem porque o estudo deste objecto, e a pratica adquirida, fez-me conhecer que ainda não era perfeito tão importante trabalho.

O Quadro n.º 19 mostra as rubricas que carecem de augmento, cumprindo-me declarar-vos aqui que a somma de Rs. 702.701$700, pedida, alêm da primitivamente orçada, torna-se tambem necessaria para o exercicio corrente, a fim de occorrer á despezas que actualmente se fazem, e para as quaes não forão concedidos fundos.

Estas rubricas são: 1.º, a de Força de Linha, para a qual pedio-se no orçamento a somma de Rs. 3.645.591$990, comprehendida a de Rs. 374.438$900 para fardamentos, calculados á razão de 18$250 para as praças de Infanteria, e de 21$200 para as de Cavallaria. A falta de conhecimentos especiaes tem dado causa ao erro de calcular-se a despeza com esta verba muito a quem da somma que com ella se despende. Conhecendo este defeito, fiz orçar a verdadeira despeza a vista dos preços das ma-

terias primas, e mão d'obra, e em resultado conheci que o fardamento para huma praça de Infanteria importa em 29$850, e para a de Cavallaria em 32$670, como vereis da Tabella n.º 20. Calculando a differença de humas para outras quantias, resulta que além da somma pedida são necessarios mais Rs. 229.852$790 para o fardamento de 20.000 praças de pret que compõe o Quadro do Exercito em circunstancias extraordinarias. Além disso, devo accrescentar que o soldado em campanha estraga annualmente mais de hum fardamento como he facil demonstrar.

Considere-se, por exemplo, que a Tabella de Fardamentos em vigor marca hum par de calças, huma camisa, e hum par de sapatos para seis mezes, huma fardeta para hum anno, huma farda para dous, hum capote para seis annos, &c., e que nesta razão se costumão pedir os fundos ordinarios: ora, se taes fardamentos não podem de maneira alguma durar os prazos marcados, ainda mesmo suppondo a tropa nos seus quarteis, o que não será para o soldado em campanha, sem abrigo algum, em continuos movimentos, em repetidos combates, exposto á todas as intemperies, e nas retiradas á perda de seus effeitos, tomados pelo inimigo?

Em taes casos a primeira necessidade em campanha he ter sempre o soldado bem vestido e prompto, e para esse fim exige o bem do serviço que se excedão os fundos ordinarios que se votão. Por esta razão fiz augmentar no pedido de que trato a importancia de 238.800$000 para oito mil fardamentos extraordinarios, sendo de mister observar que ainda assim não ha exageração na somma orçada, por isso que destas oito mil praças muitas são de Cavallaria, cujo fardamento he mais despendioso, além de que nada se orçou para correames e equipamentos extraordinarios ás tropas em operações.

Isto posto, orça-se para esta verba, além da somma pedida Rs. 468.652$790.

Nem penseis, Senhores, que esta somma he excessiva; verdade he que se consultardes os Balanços que vos tem sido presentes, concluireis que muito menor he a quantia despendida com este ramo de despeza; devo porêm prevenir-vos que sendo os fardamentos pela maior parte manufacturados nos Arsenaes, commetteo-se até certo tempo o erro grave, de classificar como despeza propria delles a compra de pannos e outros objectos para fardamento do Exercito. Já dei as necessarias providencias para que se não repita este erro, e de futuro espero que melhor classificação, e muitos aperfeiçoamentos apparecerão nos Balanços.

A 2.ª rubrica que necessita de augmento he a de Hospitaes. A creação de hum Hospital Militar na Côrte em substituição dos Hospitaes Regimentaes, cuja necessidade vos demonstrei em lugar competente, dá lugar a este accrescimo de despeza, além da quantia

de 28.369$509 pedida para Hospitaes de sangue, e ambulancias para as tropas em operações, despeza que se não póde dispensar, que se faz, que sempre se fez, e que nunca figurou em orçamentos. Pela natureza della desnecessario he repetir que tambem este augmento necessita ser concedido desde já.

A necessidade da construcção de hum edificio para o Azylo de Invalidos, autorisado pelo Decreto de 30 de Novembro de 1841, bem como a de huma nova Officina para fundição de ferro e bronze, onde se estabeleção varias machinas de grande utilidade ao fabrico, e construcções do Arsenal de Guerra da Côrte, justifica o augmento para a rubrica de Obras Militares, e obriga-me a rogar-vos que consigneis os fundos precizos para se dar principio a estas obras como convêm. Alêm disso, achão-se nossas Fortalezas do littoral e fortificações da fronteira, e a maior parte dos quarteis em tal estado de ruina, que requerem prompto reparo, a fim de evitar que maiores estragos occasionem maiores despezas com o seu concerto; considerai, Senhores, que hum augmento de despeza a tempo póde economisar para o futuro avultadissimas sommas, e evitar a completa ruina de obras indispensaveis á nossa segurança e defesa. Para esta rubrica havia-se orçado a despeza em 138.200$, somma tão inferior ás necessidades urgentes do serviço em todo o Imperio, que a fiz elevar a 229.273$910, calculada á vista do que actualmente se despende.

O excessivo numero de praças do exercito, que por haverem completado seu tempo de serviço, tem obtido baixa, e bem assim o daquellas que brevemente tem de obtel-a, obrigando a proceder a hum activo recrutamento para elevar-se o Exercito ao seu estado completo, deve occasionar maior despeza que aquella que havia sido orçada para a rubrica de — Recrutamento. — A quantia de 61.975$ em que foi orçado o augmento de despeza, faz elevar a somma que se calcula indispensavel para este serviço á 100.000$; e como esta medida tem de ser desde já posta em pratica, reclama a necessidade que habiliteis o Ministerio da Guerra com os fundos precisos para leval-a á effeito.

Fiz comprehender sob a rubrica de — Despezas extraordinarias — alêm da somma orçada, 20.000$ para ajudas de custo á Officiaes que marchão em serviço, a fim de se apromptarem de transportes e bagagens para as marchas, &c. Se aos Empregados Civis, que partem a tomar posse de lucrativos empregos, são estas ajudas de custo abonadas, com quanto mais razão não deverão ser aos Militares que marchão em serviço e defesa do Estado? Tem sido pratica abonar-se-lhes em semilhantes occasiões dous ou tres mezes de soldos, mas com a condição de lhes ser descontada a sua importancia nos futuros vencimentos, o que os priva por algum tempo dos meios necessarios para seu tratamento e subsistencia. Rogo-vos pois que decreteis esta somma para ter a referida applicação.

Estas diversas quantias reunidas á de 8.365.786$330 orçada primitivamente, elevão a despeza da Repartição da Guerra para o exercicio de 1845 a 1846 a 9.098.488$030.

Com quanto á primeira vista pareça excessivo este algarismo, devo declarar-vos que entendi ser de meu dever contar com todos os objectos necessarios á administração militar e ao serviço do Exercito, tendo empregado toda a economia e feito toda a reducção na despeza, compativel com as necessidades do mesmo serviço.

He certo, Senhores, que nem o Exercito foi augmentado, nem mudarão nossas circunstancias, que he quando na apparencia, se tornava necessario tamanho incremento nas despezas militares; cumpre-me, porêm ponderar-vos, para dar a razão desse incremento, que a importancia da despeza deste Ministerio não ha sido ainda exacta e perfeitamente conhecida, e que da reducção á esmo das sommas pedidas, resulta obrigar-se o Governo a lutar com mil embaraços quando tem de occorrer ás necessidades do Exercito; no fim de cada exercicio ficão por pagar por falta de fundos muitos serviços; e dahi nascem justos queixumes dos defensores do Estado, do misero soldado, que não póde comprehender o que sejão exercicios findos, e que sofre privações pela falta de pagamento do que lhe he devido, vendo-se muitas vezes forçado á recorrer á avidez dos rebatedores; dahi tambem nasce a reluctancia do publico em fornecer os generos para sustento do Exercito, e as materias primas para seu supprimento; o alto preço porque se comprão os generos, a difficuldade de solver o Governo seus empenhos, a necessidade em fim de creditos supplementares e extraoadinarios, &c., &c. Expondo-vos o que he relativo as despezas militares, julguei preferivel ser franco, não recuando ante hum pedido avultado para apresentar-vos hum apparentemente economico, mas que na pratica teria de ser necessariamente excedido. Neste pedido se comprehende o que he util, necessario, e indispensavel.

Não obstante, Senhores, se o julgardes excessivo, á vós compete reduzil-o ao absolutamente indispensavel, e mesmo se no espaço de tempo que decorrer até as discussões do orçamento, nossas circunstancias melhorarem, como presumo, a despeza poderá ser muito mais reduzida, e me achareis prompto a accompanhar-vos nas reducções que por esse motivo se possão fazer, e em quaesquer outras de que não resulte grave prejuizo ao serviço.

Aqui termino o presente Relatorio confiado na vossa indulgencia para serem relevadas as ommissões ou inexactidões que nelle se encontrem, e afiançando-vos que me achareis sempre prompto a dar-vos quaesquer outras informações, que de mim exigirdes.

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Janeiro de 1845.

Jeronimo Francisco Coelho.

N.º 1. — *Importancia da despeza da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra pela organisação anterior comparada com a da actual organisação.*

ORGANISAÇÃO ANTERIOR.	IMPORTANCIA.	TOTAL.
SECRETARIA D'ESTADO		
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	.....	7.200$000
1 Official Maior.....	2.400$000	
6 Officiaes vencendo cada hum 1.200$.	7.200$000	
2 Ditos (Militares) Chefes de Secção, vencendo cada hum, alêm do soldo de suas Patentes, 600$	1.200$000	
4 Amanuenses, a 800$.....	3.200$000	
4 Ditos (Militares) vencendo 360$ cada hum, alêm do soldo de suas Patentes.	1.440$000	
1 Porteiro.....	800$000	
3 Ajudantes do Porteiro a 600$.....	1.800$000	
4 Correios, comprehendendo fardamento e cavallo, a 800$ cada hum.....	3.200$000	
Para o expediente.....	2.000$000	
Para a impressão dos actos expedidos por este Ministerio.....	2.000$000	
		25.240$000
CONTADORIA GERAL.		
1 Contador.....	2.400$000	
3 1.os Officiaes Chefes de Secções vencendo cada hum 1.600$.....	4.800$000	
3 2.os ditos Escripturarios a 1.200$...	3.600$000	
4 Amanuenses a 800$	3.200$000	
4 Praticantes a 600$.....	2.400$000	
1 Porteiro, e Archivista.....	960$000	
3 Ajudantes do Porteiro a 500$.....	1.500$000	
Despeza com o expediente e compra de armarios para o Archivo da Contadoria	2.400$000	
		21.260$000
Rs....		53.700$000

ORGANISAÇÃO ACTUAL.	IMPORTANCIA.	TOTAL.
SECRETARIA D'ESTADO		
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	.....	7.200$000
1 Official Maior.....	2.400$000	
1 Contador Geral.....	2.000$000	
Primeira Secção.		
1 Chefe.....	1.600$000	
2 1.os Officiaes a 1.200$.....	2.400$000	
2 2.os ditos a 800$.....	1.600$000	
1 Amanuense.....	600$000	
Segunda Secção.		
1 Chefe.....	1.600$000	
1 1.º Official.....	1.200$000	
2 Amanuenses (Militares) a 360$.....	720$000	
Terceira Secção.		
1 Chefe.....	1.600$000	
2 1.os Officiaes a 1.200$.....	2.400$000	
1 2.º dito.....	800$000	
1 Amanuense.....	600$000	
Quarta Secção.		
1 Chefe.....	1.600$000	
1 1.º Official.....	1.200$000	
3 2.os ditos a 800$.....	2.400$000	
2 Amanuenses a 600$.....	1.200$000	
4 Praticantes a 240$.....	960$000	
		26.880$000
1 Cartorario.....	800$000	
1 Ajudante do Cartorario.....	600$000	
		1.400$000
1 Porteiro	800$000	
2 Ajudantes do Porteiro a 600$.....	1.200$000	
		2.000$000
4 Correios comprehendendo o fardamento, &c. a 800$	.....	3.200$000
Para o expediente.....	2.000$000	
Para a impressão de actos.....	2.000$000	
		4.000$000
Rs....		44.680$000

N. B. A 1.ª e 2.ª Secção constituem propriamente a Secretaria, a 3.ª e 4.ª Secção a Contadoria Geral.

Contadoria Geral da Guerra em 10 de Dezembro de 1844. — João José de Sousa Silva Rio, Contador Geral.

N.º 2. — *Relação nominal dos Membros do Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça.*

EMPREGOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
CONSELHEIROS DE GUERRA.	*Vice-Almirante.*	Luiz da Cunha Moreira.....	Em exercicio.
	Tenentes Generaes.	Manoel Jorge Rodrigues.....	Commandante interino das Armas da Côrte, e em exercici
		João Chrysostomo Callado.....	Em exercicio.
VOGAES.	*Tenente General Graduado.*	José Joaquim de Lima e Silva.....	Conselheiro d'Estado, e em exercicio.
	Marechal de Campo.	Conde do Rio Pardo.....	Presidente da Provincia do Piauhy.
	Chefe d'Esquadra Reform.	Miguel de Sousa Mello e Alvim.....	Intendente da Marinha, e em exercicio.
	Brigadeiro e Secretario de Guerra.	Manoel da Fonseca Lima e Silva.....	Presidente da Provincia de São Paulo.
	Chefe de Divisão.	José Pereira Pinto.....	Encarregado do Quartel General da Marinha, e em exercici
	Marechal de Campo.	Antero José Ferreira de Brito.....	Presidente da Provincia de Santa Catharina.
	Brigadeiro.	João Paulo dos Santos Barreto.....	Presidente da Provincia de Minas Geraes.
	Marechal de Campo.	Francisco de Paula e Vasconcellos.....	Em exercicio.
	Chefe d'Esquadra Reform.	João Bernardino Gonzaga.....	Idem.
	Tenente General Graduado.	Franc.º José de Sousa Soares de Andréa..	Presidente da Provincia da Bahia.
MAGISTRADOS.	*Juiz Relator.*	José Antonio de Siqueira e Silva.....	Em exercicio.
	Adjuntos.	Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda...	Idem.
		Francisco José Alves Carneiro.....	Idem.

N.º 3. —*Relação nominal dos Commandantes das Armas, ora existentes.*

Armas.	Classes.	Graduações.	Nomes.	Observações.
	ESTADO MAIOR DO EXERCITO	*Tenente General.*	Manoel Jorge Rodrigues.....	Commandante interino das Armas da Côrte.
		Tenente General Graduado.	Francisco José de Sousa Soares de Andréa.	Presidente e Commandante das Armas da Provincia da Bahia.
		Marechal de Campo.	Antero José Ferreira de Brito.....	Presidente e Commandante das Armas da Prov. de Santa Catharina.
		Marechal de Campo Graduado.	Barão de Caxias.....	Commandante das Armas da Côrte; porêm actualmente exerce o emprego de Presidente e Command. em Chefe do Exercito de operações da Prov. de S. Pedro do Sul.
		Brigadeiros.	João Paulo dos Santos Barreto.....	Presidente e Commandante das Armas da Provincia de Minas.
			Antonio Corrêa Seara.....	Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco.
		Tenente Coronel Graduado.	Albino dos Santos Pereira	Commandante interino das Armas da Provincia do Pará.
ENGENHEIRO.	.....	*Tenente Coronel.*	Ricardo José Gomes Jardim.....	Presidente e Commandante das Armas da Provincia de Mato Grosso.

O Official Maior. — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N. 4. — IMPERIAL CORPO DE ENGENHEIROS.

Relação nominal dos Officiaes de dito Corpo, organisada pelos seus Postos, declarando as Commissões em que se achão.

GRADUAÇÕES.	Numeros.	Nomes.	Destinos em que se achão.
Coroneis.	1	Fermino Herculano de Moraes Ancora	Commandante interino do Corpo.
	2	João Vicente Gomes	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	3	Antonio João Rangel de Vasconcellos	Idem.
	4	Antonio Joaquim de Sousa	Lente da Escola Militar.
	5	Antonio Nunes de Aguiar	Director das Obras Militares do Municipio da Côrte e Fortalezas.
Ditos Grad.	1	Patricio Antonio de Sepulveda Everard	Em Commissão na Provincia de Santa Catharina.
	2	Pedro de Alcantara Belegard	Lente da Escola Militar, e Chefe da Commissão de Pratica dos Officiaes do Corpo.
Tenentes Coroneis.	1	Felicio Fortes Bustamante e Sá	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	2	Exm. Jeronimo Francisco Coelho	Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra.
	3	Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque	Lente da Escola Militar.
	4	Galdino Justiniano da Silva Pimentel	Vice-Director do Arsenal de Guerra da Côrte.
	5	Antonio Manoel de Mello	Director da Fabrica de Ferro de Ipanema.
	6	Frederico Carneiro de Campos	Presidente da Provincia da Parahiba.
	7	Ricardo José Gomes Jardim	Presidente Commandante das Armas da Provincia de Mato Grosso.
	8	Miguel de Frias e Vasconcellos	Membro da Commissão de Pratica da arma d'Artilharia.
Ditos Grad.	1	Manoel Estanislau de Castro e Cruz	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	2	João Blocm	» » de Sergipe.
	3	Fernando Luiz Ferreira	Com licença em Pernambuco.
Majores.	1	José Xavier Garcia de Almeida	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	2	José de Paiva e Silva	Encarregado do Archivo Militar.
	3	Joaquim José de Oliveira	Lente da Escola Militar.
	4	José de Victoria Soares de Andréa	Em Commissão na Provincia da Bahia.
	5	Julio Frederico Koeler	» » do Rio de Janeiro.
	6	Joaquim Candido Guillobel	Lente da Escola Militar, e Ajudante da Commissão de Pratica.
	7	Antonio Carneiro Leão	Em Commissão na Provincia de S. Paulo.
Ditos Graduados.	1	Henrique de Beaurepaire Rohan	Em Commissão na Provincia de Mato Grosso.
	2	André Cordeiro de Negreiros Lobato	Lente da Escola Militar.
	3	Luiz José Monteiro	Em Commissão na Provincia de São Paulo.
	4	Alexandre Manoel Albino de Carvalho	» » do Rio Grande do Sul.
	5	José Joaquim Rodrigues Lopes	Encarregado das Obras do Ministerio da Guerra na Prov. do Maranhão.
	6	Jacinthio Vieira do Couto Soares	Vice-Director da Fabrica de Ferro de Ipanema.
	7	Amaro Emilio da Veiga	Engenheiro da Illm. Camara Municipal da Côrte.
	8	Adriano Augusto d'Almeida e Albuquerque	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	9	José Freire de Andrade Parreiras	» » de Minas Geraes.
	10	Antonio José de Araujo	Lente da Escola Militar.
	11	Antonio Francisco Coelho	Regendo huma Cadeira na Escola Militar, e Ajudante da Commissão de Pratica.
	12	Vicente Marques Lisboa	Inspector das Obras Publicas da Côrte.
	13	Egidio José de Lorena	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	14	Antonio dos Santos Cruz	Idem.
Capitães.	1	João Victo Vieira da Silva	Em Commissão na Provincia do Maranhão.
	2	José Joaquim de Avila	Ajudante do Director das Obras Militares.
	3	Innocencio Velloso Pederneira	Com licença para viajar para fóra do Imperio.
	4	Antonio Pedro de Alencastro	Em Commissão na Provincia da Parahiba.
Ditos Grad.	1	Vicente Huete Bacellar Pinto Guedes	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	2	Marcos Pereira de Salles	Estudando na Escola Militar.
	3	Christiano Pereira de Azeredo Coutinho	Ajudante do Inspector das Obras Publicas.
	4	Ernesto Antonio Lassance e Cunha	Em Commissão para a Provincia de Mato Grosso.
Primeiros Tenentes.	1	Antonio Pedro de Carvalho Borges	Desempregado.
	2	Damazo da Fonseca Lima	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	3	Vicente Antonio de Oliveira	Empregado no Archivo Militar.
	4	José Jacques da Costa Ourique	Em Commissão na Provincia de S. Paulo.
Ditos Graduados.	1	João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz	Em Commissão na Provincia do Rio Grande do Sul.
	2	João Rodrigues da Silva	» » do Rio de Janeiro.
	3	André Alves Pereira Ribeiro Cirne	Idem.
	4	Francisco Antonio Rapozo	Encarregado da Lithographia do Archivo Militar.
	5	Manoel de Frias e Vasconcellos	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	6	Luiz Manoel Martins da Silva	Exercitando-se na Commissão de Pratica dos Officiaes do Corpo.
	7	Francisco Januario Passos	Empregado no Archivo Militar.
	8	Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	9	Thomaz da Silva Paranhos	Encarregado da Secretaria do Corpo.
	10	Pedro Torquato Xavier de Brito	Em Commissão na Provincia do Rio de Janeiro.
	11	Juvencio Manoel Cabral de Menezes	» » das Alagoas.
Segundos Tenentes.	1	João da Costa Franco e Almeida	Estudando na Escola Militar.
	2	José Basileo Neves Gonzaga	Idem.
	3	Antonio Pedro Monteiro Drummond	Idem.
	4	Marcolino Rodrigues da Costa	Idem.
	5	Manoel da Cunha Barbosa	Idem.
	6	Candido Januario Passos	Idem.
	7	José Maria Jacintho Rebello	Idem.
	8	Manoel da Silva Pereira	Idem.
	9	José Carlos de Carvalho	Idem.
	10	Francisco Pereira de Aguiar	Idem.
	11	Luiz José da França	Idem.
	12	Francisco Adolfo Vernhagem	Em Commissão Diplomacia.
	13	José Maria da Silva Paranhos	Estudando na Escola Militar e Lente Substituto da Academia de Marinha.
	14	Frederico Augusto do Amaral Sarmento Mena	Estudando na Escola Militar.
	15	Manoel da Cunha Galvão	Idem.
	16	Sebastião José Basilio Pirrho	Idem.
	17	Francisco Pereira da Silva	Idem.
	18	Antonio Dias da Costa	Idem.
	19	Antonio João de Campos Bello	Coadjurando o trabalho da Commissão de Pratica dos Officiaes do Corpo.
	20	Ignacio da Cunha Galvão	Estudando na Escola Militar.
	21	Pedro Moreira da Costa Lima	Em Commissão de Pratica.

Segunda Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra 1.º de Dezembro de 1844.

O Official Maior. — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N.º 5.—*Mappa dos Alumnos da Escola Militar da Côrte.*

Alumnos Mathematicos.	*Segunda Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em o 1.º de Dezembro de 1844.*	*Existem.*			*Approvados plenamente.*			*Approvados simplesmente*			*Reprovados.*			*Perdêrão o anno.*			*Não fizerão exame.*		
		Militares.	Voluntarios.	Total.	Militares.	Voluntarios.	Total.	Militares.	Voluntarios.	Total.	Militares.	Voluntarios.	Total.	Militares.	Voluntarios.	Total.	Militares.	Voluntarios.	Total.
1.º	. . . . .	25	39	64	4	10	14	6	5	11	6	7	13	7	15	22	1	3	4
2.º	. . . . .	30	6	36	8	1	9	4	3	7	5	1	6	9	1	10	4	.....	4
3.º	. . . . .	21	3	24	8	1	9	9	1	10	2	.....	2	2	1	3			
4.º	. . . . .	5	.....	5	5	.....	5												
5.º	. . . . .	14	1	15	9	.....	9	4	1	5	.....	.....	.....	1	.....	1			
6.º	. . . . .	24	1	25	23	1	24	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1			
7.º	. . . . .	8	.....	8	8	.....	8												
	Somma..	127	50	177	65	13	78	23	10	33	13	8	21	20	17	37	5	3	8

BIBLIOTECA NAC. P. PUBL. DO RIO DE JANEIRO

São approvados plenamente em Phisica 20, em Chimica plenamente 14, em Direito plenamente 15, em Botanica plenamente 22, em Geologia plenamente 8. Concluirão o Curso de Engenheiros 8, concluirão o Curso de Artilharia incluindo direito 6, concluirão o Curso de Artilharia faltando a Aula de Direito 10, concluirão o Curso de Infanteria 5.

O Official Maior.—*Francisco de Paula Vieira d'Azevedo.*

N.° 6. — *Demonstração do estado da Fabrica da Polvora no ultimo de Junho de* 1844.

EXERCICIO DE 1843 — 1844.

RECEITA.		DESPEZA.	
Receita arrecadada no anno financeiro de 1843 — 1844.	74.931$415	Despeza paga dentro do anno	72.991$010
Dita por arrecadar em 30 de Junho de 1844	17.473$904	Resto a pagar no ultimo de Junho de 1844.	20.453$456
	92.408$319		93.444$466
Polvora fabricada, e materias primas em mixtão no ultimo de Junho de 1844...	37.695$154	Saldo a favor da Fabrica.....	36.659$007
Rs.	130.103$473	Rs.	130.103$473

VANTAGENS.

Saldo realisavel	36.695$007
Valor das obras feitas nas Officinas e recolhidas aos Armazens.....	5.558$066
Idem das obras feitas no Estabelecimento, concertos nos predio, Officinas, e pontes.	8.799$990
Producto das Fazendas.....	3.451$080
Rs.	54.468$143

OBSERVAÇÃO.

Durante o anno de 1843—1844 apenas se fabricárão 5.836 @ de polvora: e por conta do Saldo já a Fabrica recolheo aos Cofres da Pagadoria das Tropas 10.000$000.

Contadoria Geral da Guerra em 20 de Dezembro de 1844. — *João José de Sousa Silva Rio.*

G.E. PUBL. DA CORTE

N. 7. *Mappa do pessoal do Arsenal de Guerra da Côrte.*

2.ª *Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em o* 1.º *de Dezembro de* 1844.

	EMPREGADOS DO ARSENAL.																								DAS OFFICINAS.										
	Director.	Vice-Director.	Ajudante do dito.	Secretario.	Primeiros Officiaes.	Segundos ditos.	Praticantes.	Porteiros.	Continuos.	Contador.	Officiaes.	Amanuenses.	Praticantes.	Almoxarife.	Escrivão de 1.ª Classe.	Ditos de 2.ª	Ditos de 3.ª	Ficis de 1.ª Classe.	Ditos de 2.ª	Ditos de 3.ª	Agente de compras.	Constructor.	Engenheiros.	Apontadores.	Pagador.	Mestres.	Contramestres.	Apparelhadores.	Officiaes.	Mancebos.	Aprendizes externos.	Ditos menores.	Malhad. de Ferreiros.	*Total do Arsenal.*	*Todos os Operarios.*	TOTAL GERAL.
Directoria	1	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3		
Secretaria	...	...	...	1	2	2	3	1	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	12		
Contadoria	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4		
Almoxarifado	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	2	1	2	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9		
Empregados diversos	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6		
Pagadoria	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	1		
Somma	1	1	1	1	2	2	3	1	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	3	1	...	...	...	...	...	...	...	...	35	.....	35
Construcção	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	2	45	19	16	3	...	...	87	
Obra branca	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	22	12	29	13	...	...	78	
Torneiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	3	2	8	4	...	...	18	
Tanoeiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	10	5	2	4	...	...	22	
Coronheiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	2	...	11	1	5	10	...	...	30	
Ferreiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	9	3	5	.....	18	...	37	
Serralheiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	22	6	22	4	...	...	56	
Espingardeiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	39	15	36	37	...	...	130	
Latoeiros e Fundidores	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	2	27	8	16	35	...	...	90	
Instrumentistas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	3	1	1	5	...	..	11	
Funileiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	12	2	7	15	...	...	38	
Correeiros, Selleiros e Sapateiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	3	61	20	52	35	...	...	173	
Alfaiates, Bandeireiros e Barraqueiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	19	9	4	17	...	...	50	
Pintores	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	8	8	4	.....	...	...	21	
Desenhadores e Gravadores	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	2	.....	1	6	...	...	10	
Pedreiros	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	36	.....	.....	.....	...	...	37	
Machinistas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	1	1	.....	...	...	8	
Instrumentos mathematicos	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	.....	4	2	...	...	8	
Feitores	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	..	.....	.....	.....	.....	...	...	4	
Serventes	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	.....	.....	.....	.....	...	...	130	
Porteiros e Carreiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	.....	.....	.....	.....	...	...	3	
Guarnição dos escaleres	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	.....	.....	.....	.....	...	...	17	
Somma das Officinas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	8	13	14	336	112	213	190	18	...	1.058	1.058

O Official Maior.—*Francisco de Paula Vieira d'Azevedo.*

N. 8. *Mappa demonstrativo do fardamento, armamento, correame e equipamento existentes nos Armazens do Almoxarifado e Officinas deste Arsenal, com designação das Armas a que pertencem, e do estado em que se achão.*

ARSENAL DE GUERRA DA CORTE 30 DE NOVEMBRO DE 1844.

FARDAMENTO.

	Jaquetas de panno. Para Artilharia	» Cavallaria.	» Fuzileiros.	» Caçadores.	» Invalidos.	Jaquetas de brim.	*Calças.* De panno.	De brim.	*Camizas.* De brim.	De algodão.	*Bonets.* Redondos para Caçadores.	» » Cavallaria.	» » Invalidos.	Compridos para Caçadores.	» » Fuzileiros.	» » Artilharia.	*Pares de polainas.* De panno.	De brim.	*Capotes.* De panno azul.	Alvadios.	Gravatas.	Ponches.	Pares de sapatos.	» de botins.	» de colhurnos.	*Mantas.* De lã.	De algodão.	*Barretinas.* Para Artilharia.	» Caçadores.	» Cavallaria.
Disponiveis	46	176	601	3.015	46	2.287	3.301	1.009	973	1.810	3.384	633	38	1.630	417	42	2.840	660	1.864	625	3.720	1.675	6.635	....	225	3.020	36	....	....	....
Para concerto	....	....	....	311	....	....	....	....	....	40	....	....	....	236	....	....	210	510	10	....	....	....	....	....	....	....	....	23	422	62
Inuteis	....	....	....	....	....	....	....	220	160	....	....	....	....	....	....	....	....	....	300	....	....	....	....	17	....	109	....	....	584	20
Somma	46	176	601	3.326	46	2.287	3.301	1.229	1.133	1.850	3.384	633	38	1.866	417	42	3.050	1.170	2.174	625	3.720	1.675	6.635	17	225	3.129	36	23	1.006	82

ARMAMENTO.

	Espingardas. Do adarme 17.	» 12 de differentes padrões.	Fulminantes do adarme 15 a 17.	De fuzil dos ditos adarmes.	» de adarme 13 a 17.	Clavinas de differentes adarmes e padrões.	*Clavinotes.* Do adarme 12.	» 17.	*Pistolas.* » 17.	» 12.	» 9.	*Espadas.* De Cavallaria semicurvas.	» de differentes padrões.	Alabardas de differentes padrões.	*Lanças.* Do novo modelo.	Do antigo »	Refes.	Bacamartes.	Terçados de differentes padrões.
Disponiveis	2.892	56	159	841	35	522	154	97	396	136	69	41	362	71	10	68	8	....	155
Para concerto	11.680	1.451	....	....	612	45	42	40	374	277	288	18	....	....	....	....	170	16	246
Inuteis	2.777	....	....	....	....	131	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	53
Somma	17.349	1.507	159	841	647	698	196	137	770	413	357	59	362	71	10	68	178	16	454

CORREAME E EQUIPAMENTO.

	Bainhas de bayonetas. De Fuzileiros.	De Caçadores.	*Bandoleiras.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	*Patronas.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	De Cavallaria.	*Correias de patronas.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	Talabartes brancos.	Cinturões com canana.	Correias de cintura para Fuzileiros.	Guarda feixes.	Escovinhas e agulhetas.	*Correias de escovinhas e agulheteiras.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	*Mochilas.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	*Correias de mochilas.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	*Correias para capotes.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	*Correias para cantis.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	*Cantis.* De Fuzileiros.	De Caçadores.	[illegible] Formas para [illegible]	Marmitas de folha para [illegible]	Panellas de 8 praças.	Sacos para as ditas.	Correias para panellas de 5 praças de Infantaria.	» » de [illegible] cabos.	[illegible]lins com correias completas.	Cabeçadas com [illegible]
Disponiveis	859	2.014	362	1.312	1.080	2.062	321	1.173	1.597	1.672	1.152	1.803	1.557	579	317	2.112	212	1.654	55	1.781	473	1.326	1.236	1.548	191	1.036	6.217	5.964	514	159	36	29	50	10
Para concerto	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Inuteis	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Somma	859	2.014	362	1.312	1.080	2.062	321	1.173	1.597	1.672	1.152	1.803	1.557	579	317	2.112	212	1.654	55	1.781	473	1.326	1.236	1.548	191	[illegible]	6.217	5.964	514	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

N. B. Além do correame e equipamento de Cavallaria acima mencionado, existem nos Armazens do Almoxarifado 854 peças de correame, e 1.511 de equipamento, que por serem de modelo antigo são consideradas como inuteis, não obstante acharem-se em bom estado. Quanto ao fardamento, além das peças que vão declaradas, existem [illegible] senal 2.392 jaquetas de Caçadores, 1.237 ditas de Fuzileiros, 2.110 capotes, 333 ponches, 2.650 calças de panno, 4.430 ditas de brim, 3.683 pares de polainas de panno, 2.820 camizas de algodão trançado, 1.043 mochillas de brim, e 879 bonnets.

Barão de Itapicurú-Mirim, Director.

N. 9. — *Mappa do armamento e mais artigos de fardamento, correame, e equipamento que tem sahido dos Armazens do Almoxarifado do Arsenal de Guerra da Côrte para as differentes Provincias abaixo mencionadas, desde o dia 3 de Fevereiro de 1844 até a presente data.*

Almoxarifado do Arsenal de Guerra da Côrte 30 de Novembro de 1844.

LUGAR DO DESTINO. (Provincias)	Espingardas: Com bayonetas de cano branco do adarme 17.	Espingardas: Com ditas de cano envernizado do dito.	Clavinas compridas.	Clavinotes do adarme 17.	Pistolas do adarme 12	Lanças do novo modelo.	Espadas de bandas de ferro para Cavallaria.	Martellinhos.	Sacatrapos: Do adarme 17 para espingardas.	Sacatrapos: Do adarme 12 para ditas.	Sacatrapos: Do adarme 12 para clavinas.
Rio Grande do Sul	1.500	......	164	1.200	2.500	250	2.350	5.000	4.000	2.500	500
Santa Catharina	270	......	....	....	200	......	....	725	800	......	......
Rio Grande do Norte	100	......	....	....	....	......	....	....	....	......	......
Matto Grosso	300	......	....	100	100	......	100	400	300	100	....
Bahia	1.000				240		280				
Rio de Janeiro	....	......	....	....	....	....	......	....	....	....	......
Pernambuco	....	......	....	....	....	....	......	300	300	....	....
Alagoas	....	300	....	....	....	....	......	....	....	....	....
Total	3.170	300	164	1.300	3.040	250	2.730	6.425	5.400	2.600	500

LUGAR DO DESTINO.	Escovinhas com agulhetas.	Caixas de guerra.	Vaquetas para caixa de guerra.	Pifanos.	Cornetas de toque.	Clarins.	Bandeiras Nacionaes promptas.	Estandartes ditos ditos.	Portes: Para Bandeiras.	Portes: Para Estandartes.	Correões para caixas de guerra.	Chumbeiras.	Pelleracinas.	Patronas com cartuxeiras de folha.
Rio Grande do Sul	650	53	53	6	26	51	1	3	4	3	53	....	....	1.000
Santa Catharina	396	...	...	.	...	2	...	...	...	...	..	....	....	621
Rio Grande do Norte	....	...	...	.	...	...	...	...	...	...	...	....	....	....
Matto Grosso													1.100	
Bahia						4		2		2				
Rio de Janeiro	300	...	...	...	10	...	...	...	...	...	...	....	....	200
Pernambuco	300	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	300	3.000	200
Alagoas														
Total	1.646	53	53	6	36	57	1	5	4	5	53	300	4.100	2.021

LUGAR DO DESTINO.	Talabartes: De sola.	Talabartes: De couro branco.	Cinturões: Com cananas.	Cinturões: Com cananas e coldres.	Bainhas de bayonetas: De bolsões.	Bainhas de bayonetas: Com bocaes e ponteiras de latão.
Rio Grande do Sul	......	......	2.000	100	1.500	500
Santa Catharina	762	426	335	......	300	......
Rio Grande do Norte	......	......	......	....	......	......
Matto Grosso						
Bahia						
Rio de Janeiro	......	......	300	....	50	......
Pernambuco	......	......	300	......	300	....
Alagoas						
Total	762	426	2.935	100	2.150	500

LUGAR DO DESTINO.	Correias: De sola para patronas.	Correias: De couro branco para patronas.	Correias: Envernizadas para escovinhas.	Correias: De couro branco para cantis.	Correias: De sola para cantis.	Correias: De sola para mochilas.	Correias: De couro branco para mochilas.	Correias: De sola para panellas.	Correias: De couro branco para panellas.	Correias: De sola para capotes.	Correias: De couro branco para patronas de cavallaria.	Correias: De bonets.
Rio Grande do Sul	......	......	650	500	....	1.000	500	164	62	......	......	2.000
Santa Catharina	421	200	200	......	635	.....	......	......	......	180	372	300
Rio Grande do Norte	......	......	......	......	......	620						
Matto Grosso												
Bahia												
Rio de Janeiro	300	......	300	......	......	......	......	......	......	......	......	......
Pernambuco	300	......	300	......	100	100	......	12	......	100	......	100
Alagoas												
Total	1.021	200	1.450	500	735	1.720	500	176	62	280	372	2.400

LUGAR DO DESTINO.	Guarda fechos de sola.	Cantis de madeira.	Bornaes de brim.	Mochilas: De brim.	Mochilas: Oleadas.	Marmitas para huma praça.	Panellas para oito praças.	Saccos de panellas.	Bandoleiras de sola.	Patronas de cavallaria.	Mallas de vaqueta.	Boldriés.	Garupa de sola.	Lombilhos.	Cabeçadas.
Rio Grande do Sul	......	2.400	4.000	1.200	......	1.500	225	225	......	......	......	....	......	......	......
Santa Catharina	1.197	815	......	......	697	......	......	......	762	572	200	86	400	160	160
Rio Grande do Norte															
Matto Grosso															
Bahia															
Rio de Janeiro	300	......	......	......	......	......	......	......	300						
Pernambuco	300	100	100	......	100	100	13	13	290	......	......	......	......	......	......
Alagoas															
Total	1.797	3.315	4.100	1.200	797	1.600	238	238	1.352	572	200	86	400	160	160

LUGAR DO DESTINO.	Rédeas.	Peiteras.	Rabichos.	Freios.	Estribos (pares).	Bonets.	Lardetas.	Calças: De panno.	Calças: De brim.	Camisas de baeta.	Polainas (pares).	Gravatas.	Sapatos.	Mantas de lã.
Rio Grande do Sul	......	......	......	....	....	2.000	[illegible]	[illegible]	3.000	[illegible]	[illegible]	6.000	[illegible]	[illegible]
Santa Catharina	160	160	160	68	118	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	200	[illegible]	290
Rio Grande do Norte														
Matto Grosso														
Bahia														
Rio de Janeiro														
Pernambuco	......	......	......	....	....	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Alagoas														
Total	160	160	160	68	118	2.400	3.490	3.900	3.400	3.900	3.900	6.300	6.200	[illegible]

LUGAR DO DESTINO.	Ponchos de panno.	Capotes de panno.	Galões e botões.	Esporas de latão.	Fazendas em peças: Panno azul para fardas (covados).	Fazendas em peças: Panno azul para ponches (covados).	Fazendas em peças: Baetas para forro dos ponches (covados).	Fazendas em peças: Olandas (peças).
Rio Grande do Sul	500	....	....	....	28.687	[illegible]	[illegible]	200
Santa Catharina	..	....	204	78				
Rio Grande do Norte								
Matto Grosso								
Bahia								
Rio de Janeiro								
Pernambuco	....	[illegible]						
Alagoas								
Total	500	100	204	78	28.687	[illegible]	[illegible]	200

N. O fardamento para Santa Catharina foi de 200 para cavallaria. Toda a polvora nesse tempo remettida para as Provincias para gasto das mesmas, bem como cartuchame e outros artigos, vão mencionados no Mappa junto. Existem promptos a embarcar-se para o Rio Grande do Sul, em cumprimento as ordens, 7 fardos com 5.407 covados de panno para [illegible] — O Almoxarife [illegible]

N. 10. — *Mappa Geral demonstrativo das Forças existentes em todas as Provincias do Imperio recapitulado em 30 de Novembro de 1844 dos Mappas parciaes ultimamente recebidos nesta Secretaria, inclusive as Companhias de Pedestres, e Guardas Nacionaes em destacamento.*

Provincias	Armas e Corpos	Capitães	1.os Tenentes e Tenentes	2.os Ditos e Alferes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Artifices de fogo	Forrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Tambores, Cornetas e Clarins	Ferradores	Somma de cada Corpo	Total dos Guardas Nacionaes em destacamento	Total das Companhias de Pedestres	Força de 1.ª Linha	Total da Força em cada Provincia	Observações
RIO DE JANEIRO	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 1.º Batalhão de Fuzileiros; 1.º Regimento de Cavallaria Ligeira; 1.º Batalhão de Artilharia a pé; 4.º Batalhão de Artilharia a pé; Companhia do Deposito; Companhias de Artifices; Guardas Nacionaes em destacamento														20		1.719	1.739	Mappa de 20 de Novembro de 1844. Além desta Força existe no Deposito huma Companhia de Extranhos com 91 praças. Do 1.º Batalhão de Artilharia a pé, existem em destacamentos nas Provincias de Alagoas, Ceará, São Paulo, e Sul 220 praças, e do 4.º da mesma arma 276 na Bahia e Pernambuco, e do 1.º Batalhão de Fuzileiros 413 no Rio Grande do Sul, e Alagoas: nas forças indicadas, comprehendidos os respectivos Officiaes. Por Aviso de 18 de Novembro findo se autorisou o Presidente da Provincia para chamar a serviço de destacamento até 60 Guardas Nacionaes, a fim de coadjuvar a 1.ª Linha no serviço da guarnição.
	Somma	11	41	51	38	41	7	20	121	50	1.082	50	1	[illegible]					
ESPIRITO SANTO	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Companhia provisoria; Guardas Nacionaes em destacamento														30		13	43	Mappa de 4 de Novembro.
	Somma	1	1	1	1	2		1	3		30	2		43					
BAHIA	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; Companhia fixa de Cavallaria Ligeira; Companhia de Artifices; 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Comp. do Deposito; Resto do 4.º Batalhão de Artilharia; Guardas Nacionaes em destacamento														195		635	830	Mappa do 1.º de Outubro. Dos Guardas Nacionaes em destacamentos no Dique Arcado foram dispensados 100, por Aviso de 26 de Outubro ultimo, mandando-se porém organisar mais huma Companhia Provisoria de 1.ª Linha para coadjuvar o serviço da Guarnição.
	Somma	17	10	10	13	17	6	7	14	8	616	14		830					
SERGIPE	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; Companhia provisoria																84	84	Mappa do 1.º de Julho.
	Somma	1	1	3	2	3		1	6		62	2		84					
ALAGOAS	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; Companhia provisoria de Caçadores; Força de Linha destacada; Guardas Nacionaes em destacamento														513		1.117	1.630	Da Força de 1.ª Linha destacada pertencem á Côrte 611 praças, 312 á Provincia de Pernambuco e 20 á de Sergipe. No numero dos Guardas Nacionaes em destacamento vão incluidos 24 Guardas e 58 praças do Corpo Policial de Sergipe.
	Somma	9	11	14	7	15		6	14		994	14		1.630					
PERNAMBUCO	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 2.º Batalhão de Artilharia a pé; Companhia de Cavallaria de Linha; Companhia de Artifices; Deposito de recrutas; Guardas Nacionaes em destacamento														188		541	729	Mappa do 1.º de Outubro. Do 2.º Batalhão de Artilharia achão-se em serviço, 1 Capitão no Rio Grande do Sul, 1 dito no Maranhão, 1 dito no Paraguay, e nas Alagoas 142 praças inclusive Officiaes; bem como estudando na Academia Militar da Côrte 1 Capitão, 2 Primeiros Tenentes e 3 segundos. Por Aviso de 7 de Agosto do corrente anno se mandou conservar somente em serviço de destacamento huma Companhia de Guardas Nacionaes, a qual foi mandada substituir por Aviso de 11 de Novembro findo por huma outra Provisoria de 1.ª Linha com a força de 140 praças inclusive as que devem ser addidas. O Destacamento do 1.º Batalhão de Artilharia seguio para as Alagoas.
	Somma	16	17	17	14	25	6	11	77	15	164	12		729					
PARAHIBA	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 2 Companhias provisorias de Caçadores																156	156	Mappa do 1.º de Outubro. Existe desempregado hum Tenente Coronel de Infanteria.
	Somma	3	1		3	1		2	12		124	3		156					
RIO GRANDE DO NORTE	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; Companhia provisoria de Caçadores; Guardas Nacionaes em destacamento														30		72	102	Mappa do 1.º de Outubro. Por Aviso de 19 de Setembro findo foi autorisado o Presidente da Provincia a destacar 30 Guardas Nacionaes.
	Somma	1		2	1	3		1	10		76	2		102					
CEARÁ	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; 2 Companhias provisorias de Caçadores																257	257	Mappa do 1.º de Outubro.
	Somma	2	2	7	2	5		2	11		251	1		257					
PIAUHY	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; Corpo fixo																289	289	Mappa do 1.º de Agosto.
	Somma	3	1	5	1	8		2	19		227	8		289					
MARANHÃO	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 5.º Batalhão de Fuzileiros; Destacamento do 4.º Bat. de Artilharia a pé; 2 Companhias de Pedestres															118	839	1.007	Mappa do 1.º de Outubro.
	Somma	10	11	16	20	24		10	89		737	15		1.007					
PARÁ	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 3.º Batalhão de Artilharia a pé; 4.º Batalhão de Caçadores																1.033	1.033	Mappa do 1.º de Outubro. Do 3.º Batalhão de Artilharia achão-se estudando na Escola Militar 2 Capitães, 4 Primeiros Tenentes, e 4 segundos ditos.
	Somma	18	12	16	20	28		15	99	52	687	30		1.033					
MATO GROSSO	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 1.º Corpo fixo; 2.º Corpo fixo; Meia Companhia de Artifices; Guardas Nacionaes em destacamento														33		837	870	Mappa do 1.º de Julho. Ainda continuão em destacamento 33 Guardas Nacionaes, apezar de haverem dispensado o Aviso de 27 de Junho ultimo.
	Somma	11	8	28	18	20		12	62	9	617	12		870					
GOYAZ	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; Corpo fixo; Companhia de Pedestres															81	240	321	Mappa do 1.º de Outubro.
	Somma	4	3	5	4	7		1	25		237	5		321					
S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 2.º Batalhão de Fuzileiros; 3.º Dito; 4.º Dito; 6.º Dito; 7.º Dito; 8.º Dito; 1.º Batalhão de Caçadores; 2.º Dito; 3.º Dito; 5.º Dito; 6.º Dito; 7.º Dito; 8.º Dito; Companhias de Voluntarios Allemães; 2.º Regimento de Cavallaria Ligeira; 3.º Dito; Corpo de Artilharia a cavallo; Corpo do Deposito; Corpo Policial														3.649		8.888	12.537	Mappa de 12 de Setembro. Além da Força aqui mencionada, existe huma Companhia que se denomina de Transportes, com 47 praças, e o Corpo Policial da Capital com 172. No Batalhão do Deposito ha 19 Officiaes de diversas Graduações.
	Guardas Nacionaes em destacamento	78	80	116	97	104	1	85	327		2.509	78		3.649					
	Somma	185	178	310	205	266	1	119	918	341	8.819	272	2	12.537					
SANTA CATHARINA	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; Invalidos; Companhias de Pedestres; Guardas Nacionaes em destacamento														20	55	165	240	Mappa do 1.º de Novembro. Por Aviso de 21 de Agosto proximo passado se mandou organisar hum Esquadrão de Cavallaria de Guardas Nacionaes cujo estado completo deverá ser de 203 praças.
	Somma	2	1	5	6	1		1	20		191	1		240					
S. PAULO	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 2 Companhias provisorias; Companhia de Cavallaria fixa; Guardas Nacionaes em destacamento														24		196	220	Mappa do 1.º de Novembro.
	Somma	8	3	7	3	6		3	14		117	5		220					
MINAS GERAES	Estado maior General; Estado maior de 1.ª classe; Estado maior de 2.ª classe; Engenheiros; 4 Companhias do Deposito da Côrte; 2 Companhias de Pedestres; Guardas Nacionaes em destacamento															144	563	707	Mappa do 1.º Novembro. Por Aviso de 30 de Setembro proximo findo foi autorisado o Presidente da Provincia a destacar 150 Guardas Nacionaes.
	Somma	7	7	15	11	13		8	52		573	13		707					

Recapitulação.

PROVINCIAS.	Officiaes Generaes.	Officiaes Superiores.	Officiaes Subalternos.	Praças de Pret.	Total da Guarda Nacional em destacamento.	Total das Companhias de Pedestres.	Força de 1.ª Linha.	Total da Força em cada Provincia.
Rio de Janeiro	7	50	198	1.484	20		1.719	1.739
Espirito Santo			3	40	30		13	43
Bahia	1	9	25	601	195		635	830
Sergipe	1	1	5	77			84	84
Alagoas	1	2	31	1.080	513		1.117	1.630
Pernambuco	1	14	41	182	188		541	729
Parahiba		5	4	147			156	156
Rio Grande do Norte		2	2	68	30		72	102
Ceará	1	1	11	274			257	257
Piauhy	1	3	13	274			289	289
Maranhão		3	39	817		118	839	1.007
Pará		5	50	992			1.033	1.033
Mato Grosso		6	51	778	33		837	870
Goyaz		1	14	225		81	240	321
São Pedro do Rio Grande do Sul	2	50	494	8.342	3.649		8.888	12.537
Santa Catharina	1	1	8	152	20	55	165	240
São Paulo	1	5	14	177	24		196	220
Minas Geraes	1	2	32	528		144	563	707
Somma	18	162	1.018	16.186	4.702	398	17.711	22.811

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em o 1.º de Dezembro de 1844. — O Official Maior *Francisco de Paula Vieira de Azevedo*.

N.º 11. — *Mappa demonstrativo dos voluntarios, e recrutados que assentárão praça no Exercito desde 2 de Fevereiro até 30 de Novembro do corrente anno.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra 1.º de Dezembro 1844.	Pará.	Maranhão.	Ceará.	Rio Grande do Norte.	Piauhy.	Parahiba.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Sergipe.	Espirito Santo.	S. Paulo.	Minas Geraes.	Goyaz.	Mato Grosso.	Rio Grande do Sul.	Santa Catharina.	Rio de Janeiro.	TOTAL.
Voluntario.....	13	16	15	9	1	9	69	1	71	5	2	3	2	4	1	.....	1	84	306
Recrutados.....	226	127	42	2	9	72	97	96	84	72	9	36	173	10	22	146	29	171	1.425
Somma..	239	143	57	11	10	81	166	97	155	77	11	41	175	14	23	146	30	255	1.731

O Official Maior. — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N.° 12. — *Praças escusas do serviço do Exercito desde o dia 2 de Fevereiro até o 1.° de Dezembro do corrente anno.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em o 1.° de Dezembro de 1844.

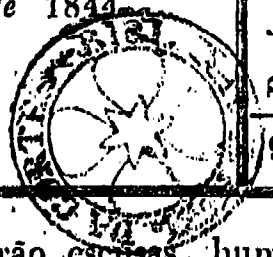

Pará.	Maranhão.	Ceará.	Rio Grande do Norte.	Piauhy.	Parahiba.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Sergipe.	Espirito Santo.	S. Paulo.	Minas Geraes.	Goyaz.	Mato Grosso.	Rio Grande do Sul.	Santa Catharina.	Rio de Janeiro.	TOTAL.
96	59	33	4	1	1	99	22	56	3	1	25	28	13	3	17	12	480	953

N. B. Forão escusas, humas por haverem completado seu tempo, outras por serem julgadas incapazes de todo o serviço, outras por haverem justificado motivos pelos quaes a Lei as isentava da praça. O numero das baixas no Rio Grande do Sul deve ser maior, visto a autorisação dada ao Presidente da Provincia para poder dar baixa ás praças julgadas incapazes de todo o serviço.

O Official Maior. — *Francisco de Paula Vieira d'Azevedo.*

N.º 13. — *Praças de Pret, recrutas, desertores, e presioneiros rebeldes que das Provincias abaixo declaradas tem vindo para o Deposito da Côrte, desde 2 de Fevereiro até 30 de Novembro do corrente anno.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra 1.º de Dezembro de 1844.	Pará.	Maranhão.	Ceará.	Rio Grande do Norte.	Piauhy.	Parahiba.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Sergipe.	Espirito Santo.	São Paulo.	Minas Geraes.	Goyaz.	Mato Grosso.	Rio Grande do Sul.	Santa Catharina.	Rio de Janeiro inclusive as do Municipio.	TOTAL.
Soldados.....	209	259	65	56	23	37	80	52	134	65	40	315	163	.....	.....	.....	2	.....	1.510
Recrutas.....	196	.....	.....	1	.....	20	.....	17	24	22	.....	60	151	.....	.....	.....	10	255	756
Desertores.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	12	5	.....	.....	.....	.....	.....	19
Presioneiros.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	39	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	146	.....	.....	185
Total.....	405	259	65	57	23	57	80	118	158	87	42	387	319	.....	.....	146	12	255	2.47

N.B. Recolherão-se do destacamento em que se achavão na Esquadra do Rio da Prata, 2 Capitães, 1 Primeiro Tenente, 2 Segundos Sar
1 Forriel, 5 Cabos, 2 Tambores, 4 Anspeçadas, e 66 Soldados do 1.º Batalhão de Artilharia a pé.

O Official Maior — *Francisco de Paula Vieira d'Azevedo.*

BIBL. NAC

N.° 14. — *Praças de Pret que desta Côrte tem sido remettidas para as Provincias abaixo mencionadas, desde 2 de Fevereiro até 30 de Novembro do corrente anno.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra 1.° de Dezembro 1844.	Pará.	Maranhão.	Ceará.	Rio Grande do Norte.	Piauhy.	Parahiba.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Sergipe.	Espirito Santo.	São Paulo.	Minas Geraes.	Goyaz.	Mato Grosso.	Rio Grande do Sul.	Santa Catharina.	TOTAL.
	68	28	.....	20	.....	.....	220	614	160	.....	9	.....	201	.....	.....	1.272	51	2.643

N. B. Vão incluidas as 200 praças que seguirão para a Esquadra de Montevideo no numero das que forão para o Rio Grande do Sul.

O Official Maior. — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N.º 15. — *Mappa dos Officiaes da Terceira Classe do Exercito.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra 1.º de Dezembro de 1844.	Tenente General Graduado.	Marechal de Campo Graduado.	Brigadeiros.	Ditos Graduados.	Coroneis.	Ditos Graduados.	Tenentes Coroneis.	Ditos Graduados.	Majores.	Ditos Graduados.	Capitães.	Dito Graduado.	Tenentes.	Alferes.	Cirurgião Mór do Exercito.	Dito de Divisão.	Ditos de Corpos.	Dito Ajudante.	Total.
	....	1	2	7	11	3	17	8	14	7	44	1	36	32	1	1	2	1	188

O Official Maior. — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N.º 16. — *Mappa dos Officiaes Reformados da 1.ª Linha do Exercito.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 1.º de Dezembro de 1844.	Marechaes do Exercito.	Tenentes Generaes.	Marechaes de Campo.	Brigadeiros.	Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Cirurgiões Móres do Exercito.	Ditos de Divisão.	Ditos de Brigada.	Ditos de Corpos.	Ditos Ajudantes.	Capellães.	Total.
	3	6	13	41	91	115	193	288	269	383	....	....	2	30	16	5	1.455

O Official Maior — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N.º 17. — *Mappa dos Officiaes da extincta 2.ª Linha com soldo.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra 1.º de Dezembro de 1844.

Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Capitães.	Tenentes	Alferes.	Total.
30	25	10	38	43	29	175

O Official Maior — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N.º 18. — *Mappa dos Officiaes Honorarios com Soldo.*

Segunda Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra 1.º de Dezembro de 1844.

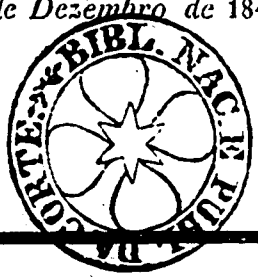

Coronel.	Tenente Coroneis.	Majores.	Capitães.	Tenente.	Alferes.	Total.
1	9	8	12	1	8	39

O Official Maior. — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

N.° 19. — *Demonstração do augmento pedido para as despezas do Ministerio da Guerra no exercicio de* 1845 — 1846.

Tabellas.			
	Importancia do Orçamento apresentado	.....	8.395.786$330
	APPENDICE.		
	Augmento pedido para as rubricas:		
12	Força de Linha.....	468.652$790	
14	Hospitaes.....	60.000$000	
22	Obras Militares	92.073$910	
34	Recrutamento.....	61.975$000	
38	Despezas extraordinarias	20.000$000	
			702.701$700
			9.098.488$030

Contadoria Geral da Guerra' em 29 de Novembro de 1844. — O Contador, *João José de Sousa Silva Rio.*

N.º 20. — IMPORTANCIA DE HUM FARDAMENTO COMPLETO DE INFANTARIA LIGEIRA E DE CAVALLARIA, EM CAMPANHA.

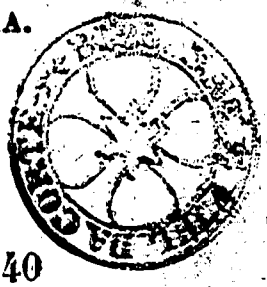

Differentes Pessas.

INFANTARIA.

1 Fardeta de panno	5$640	
1 Bonet	1$100	
1 Correa para o dito	$080	
1 Calça de panno	3$820	
1 Dita de brim	1$240	
1 Camiza de dito	1$110	
1 Capote	11$780	
1 Manta de lã	2$100	
1 Par de polainas de panno	$800	
1 Gravata	$580	
1 Par de sapatos	1$600	
		29$850

CAVALLARIA.

1 Fardeta de panno	5$800	
1 Bonet	1$100	
1 Correa para o dito	$080	
1 Calça de panno	5$000	
1 Dita de brim	1$240	
1 Camiza de dito	1$140	
1 Ponche	15$220	
1 Gravata	$580	
1 Par de cothurnos	1$700	
1 Dito de esporas com correias	$840	
		32$670